



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PLANO DE OBRAS

**BIÊNIO
2022-2023**

Versão: V 1.0

FEV/2022

Página 1 de 75

CAPÍTULO	PÁG
1) APRESENTAÇÃO	
1.1) O PLANO DE OBRAS:	3
Instrumento de Planejamento, Gestão e Conformidade Normativo Legal.	
1.2) REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE OBRAS:	4
Alterações de ambiente e importância do replanejamento	
1.2.1 – LOA / 2021	4
1.2.2 – LOA / 2022	5
i. SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO ED. SEDE E ANEXO DO TRE/DF:	5
ii. INSPEÇÃO GERAL E REFORÇO ESTRUTURAL NO ED. ANEXO	5
iii. REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DF - CAE/DF	6
1.2.3 – CRIAÇÃO DE PLANO ORÇAMENTÁRIO ESPECÍFICO PARA AS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA PREDIAL	8
1.2.4 – AFERIÇÃO DO DESEMPENHO SETORIAL NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRA DE 2021	9
1.3) A ESTRUTURA IMOBILIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL /DF	10
Período entre 2000 e 2017: Expansão	
1.4) A ESTRUTURA IMOBILIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL /DF	10
Alterações pós-2017: Redução Pontual	
2) POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA IMOBILIÁRIA	11
2.1) CONTEXTO GEOGRÁFICO ATUAL:	11
Permeabilidade Geográfica x Dispersão de Eleitores	
2.2) CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO X ALTERAÇÃO DA POLÍTICA IMOBILIÁRIA:	12
Concentração do Atendimento ao Eleitor x Redução do Custo Operacional	
3) LAYOUT DOS IMÓVEIS – PLANTA BAIXA	13
4) PLANO DE OBRAS PARA O BIÊNIO 2022-2023	18
4.1. PLANO DE OBRAS 2022-2023 x PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES 2022:	18
Obras e serviços necessários, mas não incluídos no Plano de Obras.	
4.2. PLANO DE OBRAS 2022-2023:	19
Considerações sobre o rito de priorização adotado.	
4.3. QUADRO RESUMO DAS EDIFICAÇÕES PRIORIZADAS	24
Anexo I e II da Resolução nº 23.544/2017 TSE	
4.4. QUADRO RESUMO DAS EDIFICAÇÕES PRIORIZADAS	25
Anexo III da Resolução nº 23.544/2017 TSE alterado pela Resolução nº 23.599/2019	
4.5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	26
Anexo IV da Resolução nº 23.544/2017 TSE	
4.6. DETALHAMENTO DOS CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS	27
Anexo IV da Resolução nº 23.544/2017 TSE	
4.7. RESUMO DE VALORES: TOTAL E POR EXERCÍCIO	29
4.8. PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL	29
Anexo V da Resolução nº 23.544/2017 TSE	
5) CONSIDERAÇÕES FINAIS	30
ANEXO I AVALIAÇÃO E ESCORE DAS EDIFICAÇÕES	31
ANEXO II JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023	55
ANEXO III RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE VALORES ADOTADOS NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023	64

LISTA DE QUADROS	PÁG
Quadro 01: Desempenho aferido em 2021 → Previsto x Realizado	9
Quadro 02: Zona Eleitoral x Ano de Construção	10
Quadro 03: Quantitativo de Eleitores no Distrito Federal em Jan/2022	11
Quadro 04: Zona Eleitoral x Localização Atual x Área Construída	12
Quadro 05: Zona Eleitoral x Localização Atual x Área Construída	18
Quadro 06: Anexo I, Tabela II: critérios relacionados à estrutura física do imóvel	20
Quadro 07: Anexo I, Tabela II: critérios relacionados à estrutura física do imóvel	21
Quadro 08: Anexo II, Tabela I: Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional	22
Quadro 09: Quantitativo de Eleitores por Região Administrativa no Distrito Federal em 2021	23
Quadro 10: Edificações com maior pontuação	25
Quadro 11: Grupo I – Obras com custos totais estimados entre R\$ 330.000,00 e R\$ 3.300.000,00	25
Quadro 12: Grupo II – Obras com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000,00	25
Quadro 13: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PLURIANUAL DOS PROJETOS QUE INTEGRAM O PLANO DE OBRAS TF	26
Quadro 14: Cronograma Físico-financeiro do Plano de Obras TRE/DF 2022-2023	27
Quadro 15: Resumo de Valores por Exercício 2022-2023	29

1) APRESENTAÇÃO

1.1) O PLANO DE OBRAS:

Instrumento de Planejamento, Gestão e Conformidade Normativo Legal.

O Plano de Obras do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal – TRE/DF, para o biênio 2022-2023, integra o compêndio dos instrumentos de planejamento necessários à continuidade do projeto de desenvolvimento da Justiça Eleitoral.

Elaborado em conformidade com os ditames da Resolução TSE nº 23.544/2017 – posteriormente alterada pela Resolução TSE nº 23.599/2019, o Plano de Obras do TRE/DF – 2022/2023 versa sobre a priorização e o planejamento das obras e serviços de engenharia imprescindíveis à adequada gestão imobiliária do patrimônio público afetado à Justiça Eleitoral no Distrito Federal e, dessa maneira, consubstancia-se como elemento primordial ao alcance das metas estabelecidas para a prestação dos serviços jurisdicionais, pois que a disponibilização de instalações físicas apropriadas é condição *sine qua non* para o atendimento de seu público interno e externo com a excelência almejada.

Assim, visando atender às diretrizes estabelecidas no Planejamento Estratégico do TRE-DF que determina a necessidade de se garantir a infra-estrutura física apropriada às atividades administrativas e judiciais da Corte, o presente Plano de Obras adota a metodologia estabelecida nas Resoluções TSE nº 23.544/2017 e nº 23.599,2019 para a determinação do índice de adequação das instalações físicas de cada edifício.

Tal indicador presta-se como instrumento subsidiário à análise e decisão superior quanto à alocação de recursos para a execução de obras e/ou reformas visando propiciar a melhoria contínua das condições de trabalho e da prestação jurisdicional nas unidades de funcionamento da Justiça Eleitoral no Distrito Federal.

Importa também ressaltar que o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, ao tratar da questão imobiliária do Poder Judiciário por meio da Resolução nº 114/2010, busca institucionalizar a cultura do planejamento, da qualidade e a padronização dos projetos.

Com efeito, a Resolução supracitada, em seus arts. 2º e 4º, estabelece a necessidade de elaboração de um plano de obras por todos os órgãos do Poder Judiciário:

“Art. 2º. Os Tribunais elaborarão o plano de obras, a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, atendendo à Resolução nº 102, de 15 de dezembro de 2009.

...

Art. 4º. As obras, com a indicação do grau de prioridade e agrupadas pelo custo total, comporão o plano de obras do Tribunal, o qual deverá ser aprovado pelo seu pleno ou corte especial, bem como, suas atualizações ou alterações, quando necessárias.”

Nesse sentido, de acordo com o art. 2º da Resolução Nº 114/2010, o CNJ determinou a obrigatoriedade de elaboração de plano de obras pelos tribunais a partir de seu programa de necessidades, de seu planejamento estratégico e das diretrizes fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça. Igualmente, por meio das Resoluções nº 23.544/2017 e nº 23.599/2019, o TSE reapresentou os critérios e requisitos mínimos para a elaboração de plano de obras no âmbito da Justiça Eleitoral.

Assim, em atenção à necessidade de atendimento ao disposto na legislação e nos normativos vigentes e, principalmente, em atenção à necessidade precípua de adoção de mecanismos que visem à racionalização dos investimentos e despesas públicas, o TRE/DF apresenta seu Plano de Obras para o biênio 2022-2023.

1.2) REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE OBRAS:

Alterações de ambiente e importância do replanejamento

O presente Plano de Obras para o biênio 2022-2023 representa novo marco para o planejamento das ações estratégicas vinculadas à gestão imobiliária do TRE/DF, na medida em que substitui o plano anterior, elaborado para o biênio 2021-2022.

Neste sentido, importa considerar que é corolário da boa gestão a verificação e o replanejamento costumaz de projetos e metas, já que a ocorrência de mudanças no ambiente - tanto interno quanto externo - é, de fato, a única certeza que permeia o contexto do planejamento. Diante da ocorrência das inevitáveis mudanças, faz-se imprescindível a análise se seus impactos na estratégia vigente e, via de regra, faz-se também imprescindível a sua revisão.

Tal procedimento de constantes reanálises e revisão do planejamento inicial compõe o método conhecido como ciclo PDCA, do inglês: *Plan-Do-Check-Act*, que, em linhas gerais significa: planejar; executar; verificar; e agir, agir este que muitas vezes significa replanejar.

Como as inexoráveis mudanças de ambiente interno e externo possuem o potencial de causar impactos no cumprimento do planejamento – caso do planejamento contido nos planos de obras – a revisão que ora se apresenta presta-se como incremento ao contínuo processo de programação da gestão imobiliária do TRE/DF, adotando, em sua essência, estratégias e táticas condizentes com as mudanças do ambiente externo ocorridas ou esperadas.

Destacam-se, como mudanças que motivam as proposições contidas no Plano de Obras do TRE/DF para o biênio 2022-2023:

1.2.1 – LOA / 2021

Conforme aludido no Plano de Obras do TRE/DF 2021-2022, de 26/03/2021 – aprovado pelo Pleno do TRE/DF em 14/04/2021 - havia grande preocupação quanto aos impactos do atraso na aprovação e sanção da LOA/2021, se não vejamos:

“... até a presente data, não se tem aprovada a Lei de Orçamento Anual para o exercício de 2021 – LOA 2021. O atraso, de per si, representa um enorme empecilho ao esforço de planejamento contido neste instrumento já que, insta ressaltar, a consecução dos projetos contidos nas versões anteriores do Plano de Obras – mormente aqueles referentes ao exercício 2021 e elencadas na versão 2020-2021 - depende fulcralmente da priorização, da descentralização de créditos e da liberação de limites orçamentos por meio da LOA. Neste aspecto salientamos que o art. 64 da PLOA não elenca ações, como aquelas previstas no Plano de Obras, em seu rol de possibilidades de execução provisória no caso na não publicação da LOA 2021 até 31/12/2020, data já ultrapassa em cerca de 80 dias até a data de conclusão deste Plano de Obras.

No caso do planejamento previsto no Plano de Obras 2020-2021 para o exercício 2021, a grande maioria das ações encontra-se sobrestada por força da não aprovação da LOA 2021 fato que, necessário dizer, pode inclusive inviabilizar a sua execução, seja por eventual indisponibilidade orçamentária – a qual somente se conhecerá após a aprovação da LOA 2021 -, seja pelo transcurso de prazos – na medida em que quanto maior o atraso na aprovação da lei, menor a possibilidade de se promover as contratações de maneira tempestiva ao cumprimento dos prazos previstos no Plano de Obras.”

A aprovação e sancionamento da Lei ° 14.144 somente foram concluídos em 22/04/2021, após o transcurso de cerca de 30% do exercício 2021, e, dentre os diversos impactos negativos do atraso, destaca-se a Decisão nº 4775/2021 – TRE-DF/PR/DG/GDG de 24/08/2021 que informa o interesse na devolução de R\$ 6.932.000,00 (seis milhões novecentos

e trinta e dois mil reais) ao TSE, relativos à Ação 15W8 para a Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do DF.

1.2.2 – LOA / 2022

Já para o exercício 2022, além da aprovação e sancionamento tempestivos da LOA 2022, publicada no D.O.U em 24/01/2022, houve a contemplação da quase totalidade de recursos solicitados pelo TRE/DF em sua proposta orçamentária contudo, faz-se necessário destacar as seguintes ocorrências:

i. SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DO ED. SEDE E ANEXO DO TRE/DF:

Corte orçamentário de 94,11% na iniciativa nº 1 do Plano de Obras 2021-2022, que pretendia um aporte de R\$ 2.433.014,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil e quatorze reais), mas que foi contemplado com somente R\$ 143.378,48 (cento e quarenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

A redução tão drástica da disponibilidade orçamentária em relação ao planejado praticamente representa a inviabilização de contratações relacionadas aos serviços de impermeabilização já que, devido à área de abrangência, complexidade técnica das intervenções e também pelo seu caráter corretivo, seus custos estimados tendem a superar os valores disponibilizados, mesmo em sede de intervenções pontuais.

De toda sorte, considerando as alternativas e flexibilidades advindas do Sistema de Registro de Preços previsto no Decreto nº 7982/2013, quais sejam: eventualidade da necessidade de contratações frequentes, entregas parceladas e serviços remunerados por unidade de medida/impossibilidade de definição prévia do volume de serviços da impermeabilização das cortinas de contenção (provável caso da injeção de gel acrílico no tardo da contenção), pretende-se dar continuidade à contratação dos serviços, motivo pelo qual a iniciativa permanece integrando o Plano de Obras do TRE/DF para o biênio 2022-2023. Espera-se ainda, a partir da celebração da Ata de Registro de Preços, disponibilizar à Administração do TRE/DF opções para a contratação dos serviços em função da conveniência e oportunidade.

O quadro abaixo evidencia a evolução da iniciativa ao longo dos exercícios anteriores, e apresenta o comparativo entre valores planejados/solicitados/prestendidos, disponibilizados por meio das LOA's, e efetivamente executados:

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PLANO DE OBRAS 2020-2021	2020		PLANO DE OBRAS 2020-2021	2021			2022		
N/O	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL *1	PLANEJADO	EXECUTADO	VALOR TOTAL *2	PLANEJADO	EXECUTADO		SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	EXECUTADO	
			LOA 2020 / PL OBRAS			SIGEPRO-WEB 2021 / PL OBRAS	LOA 2021			LOA 2022	
1	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE e ANEXO DO TRE/DF.	R\$ 2.554.557,00	R\$ 855.455,70	R\$ 2.292.975,06	R\$ 2.733.014,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 216.382,57	R\$ 2.433.014,00	R\$ 143.378,48	

ii. INSPEÇÃO GERAL E REFORÇO ESTRUTURAL NO ED. ANEXO

A iniciativa foi contemplada com a disponibilização de 100% dos valores pleiteados, num montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Destaca-se, neste aspecto que a iniciativa, que havia sido planejada para 2022 segundo o Plano de Obras do TRE/DF 2021-2022, por contemplar, além dos serviços de inspeção da estrutura, a execução de obra de reforço estrutural em dois pilares - já sabida necessária -, teve de ser antecipada tanto quanto possível por medida de prudência.

Assim em 2021 foi realizado o Pregão Eletrônico nº 06/2021 licitação objetivando a contratação de dois itens: Item 1 – Reforço dos Pilares P80 e P81 e; Item 2 – Inspeção e Análise

O quadro abaixo evidencia os efeitos da antecipação, bem como apresenta o comparativo entre valores solicitado, disponibilizados por meio das LOA's, efetivamente executados e ainda estimados para o Item 2:

Destaca-se ainda neste sentido, que somente após a conclusão dos serviços de inspeção e análise é que serão conhecidas as reais necessidades da estrutura, e, por conseguinte o vulto dos serviços e seus valores que serão incluídos na versão 2023-2024 do Plano de Obras do TRE/DF e na respectiva proposta orçamentária de 2024.

A iniciativa foi contemplada com a disponibilização de 100% dos valores pleiteados para o exercício 2022, num montante de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais).

De toda sorte, ainda que suspensas as contratações relativas à implantação da CAE/DF por força de decisão superior, o TRE/DF deu continuidade às ações subsidiárias à futura implantação da CAE/DF já que o novo cenário orçamentário criado a partir da Emenda Constitucional nº 95 exige a adoção de medidas para a racionalização dos custos operacionais.

Neste sentido, abaixo apresenta-se trecho do Relatório da Secretaria de Administração Orçamento e Finanças - SEI nº 0960281- que embasa a Decisão nº 4775/2021 – TRE-DE/PR/DG/GDG:

Como resultado, o citado GT apresentou, nos autos do PAe 0003793-29.2019.6.07.8100, as seguintes sugestões:

Ao fim das análises empreendidas, entendemos que, sob o aspecto quantitativo, é possível e recomendável que alguns contratos tenham seus tamanhos redimensionados, de forma que reduzamos a possibilidade de estarmos remunerando a ociosidade ou de estarmos mantendo quantitativos que superem as necessidades deste Regional. Outrossim, considerando que o PLOA tramita com valores inferiores ao montante nominal dos contratos analisados, este Regional deve proceder à redução de

custos (seja nos contratos, seja em outras despesas), que garantam que as obrigações contratuais estejam adequadas às previsões orçamentárias, já a partir de janeiro de 2020.

Ademais, é de se destacar que as reduções que eventualmente sejam realizadas, caso seja essa a deliberação da Administração, não resolvem de forma definitiva o virtual desencontro que há entre custos crescentes e orçamento em processo de redução contínua. Por essa razão, é necessário que sejam adotadas uma série de medidas de modernização administrativa, entre as quais, apenas para exemplificar, podemos citar:

1) redução da frota, mediante doação para outros municípios ou órgãos mais carentes de recursos públicos.

2) Deslocamento da SETRA para a sede do Tribunal

3) Compartilhamento de custos com veículos

*4) **Centralização dos atendimentos em um imóvel único ou, na impossibilidade, regionalização do atendimento por meio de duas ou três centrais e ampliação do atendimento na rede NA HORA do GDF.***

Sendo assim, além de outras medidas, tais quais a disponibilização de serviços on-line, o TRE/DF também pretende alterar o atual cenário de dispersão geográfica através de alternativa para a concentração do atendimento, com consequente redução das suas despesas operacionais. Como ações para a implantação da CAE/DF que tiveram continuidade citam-se:

- Emissão, pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, de Termo de Cessão de Uso dos lotes vizinhos ao Galpão da SETRA: lotes 120, 130, 140 e 150, cujo objetivo é a implantação do estacionamento da CAE/DF e eventuais ampliações. Publicado no D.O.U. nº 101 em 31/05/2021, a cláusula oitava do Termo estabelece o prazo máximo de 2 (dois) anos para a promoção das adequações físicas necessárias; e

- Em 04/08/2021, por meio do Ofício nº 638/2021 – TRE-DF/PR/DG/GDG, o TRE/DF formulou consulta à Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal – SEDUH, acerca das imprecisões da complexa e arcaica legislação urbanística do Plano Piloto no que tange aos usos permitidos para o Setor de Garagens e Oficinas Norte – SGON.

Dado o enredamento acerca do assunto, somente em 01/12/2021 a SEDUH apresentou resposta à questão, apontando que:

*De acordo com o Decreto nº 37.966, de 20 de janeiro de 2017, que aprova a Tabela de Classificação de Usos e Atividades Urbanas e Rurais do Distrito Federal, a atividade Central de Cartórios Eleitorais e Atendimento ao Eleitor do DF classifica-se dentro do escopo da **Atividade 84-O - Administração Pública, Defesa e Seguridade Social**, não inclusa nas atividades permitidas para o Setor de Garagens Oficiais - SGO.*

Vale mencionar que o Projeto de Lei Complementar - PLC do Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB está em fase de revisão final nesta SEDUH e constitui o instrumento de planejamento urbano que estuda, dentre diversas temáticas, a flexibilização de usos e atividades dos setores do Conjunto Urbanístico de Brasília - CUB. Dessa forma, considerando que os documentos constantes do PLC do PPCUB constituem os estudos mais recentes realizados por esta Pasta, destacamos que sua minuta indica, na Planilha de Parâmetros Urbanísticos e de Preservação 65 – PURP 65, Território de Preservação 10 - TP10, Unidade de Preservação 8 - UP8, para os lotes 120 a 180 da Quadra 3, as atividades listadas a seguir:

**OBRIGATÓRIO
INSTITUCIONAL**

...

84-O Administração Pública, Defesa e Seguridade Social.

...

Contudo, apesar dos estudos do PPCUB preverem o uso pleiteado, no momento, este instrumento ainda não está válido e está sujeito à alterações até sua publicação.

Necessário citar que em 21/12/2021 o PLC que trata da modernização do PPCUB recebeu parecer técnico com a análise final do IPHAN-DF, cujos 19 apontamentos não versam sobre o setor de interesse do TRE/DF. Assim espera-se para breve a conclusão dos trabalhos no âmbito da SEDUH e os respectivos encaminhamentos à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

Pelos fatos apontados, e considerando a indefinição do panorama das alterações do PPCUB, ainda que o cenário apresente-se favorável à intenção do TRE/DF - conforme apontado pela própria SEDUH/SCUB -, o presente Plano de Obras não prevê a continuidade das ações para a centralização do atendimento, pelos seguintes motivos:

- A Iniciativa Estratégia nº 14 foi excluída do Plano de Gestão para o Biênio 2020-2022 por força da Decisão nº 3983 / 2021 - TRE-DF/PR/DG/GDG e Decisão nº 4775/2021 – TRE-DF/PR/DG/GDG; e
- Há a necessidade de Decisão Superior quanto às alternativas existentes a partir da posse do novo Presidente e Vice-Presidente e Corregedor em 22 de Abril de 2022:
 - i. se a nova diretriz para a concentração dos atendimentos contemplará a regionalização em centrais de atendimento de menor tamanho a serem instaladas nos edifícios que integram o parque imobiliário do TRE/DF; ou
 - ii. se permanecerá a diretriz para a concentração dos atendimentos através de uma única central a ser instalada no Galpão da SETRA, conforme originalmente previsto.

Ainda neste sentido a Decisão Superior versará sobre o destino dos recursos atualmente disponíveis no valor atual de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais) no Plano Orçamentário 006 da Ação 219Z no exercício 2022, bem como se haverá a necessidade de revisão do Plano de Obras 2022-2023 de modo que se possa determinar a linha de ação para os exercícios vindouros.

O quadro abaixo evidencia a evolução da iniciativa ao longo dos exercícios anteriores, e apresenta o comparativo entre valores planejados/solicitados/prestados, disponibilizados por meio das LOA's, e efetivamente executados:

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PLANO DE OBRAS 2020-2021		2020		PLANO DE OBRAS 2020-2021		2021		2022	
N/O	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL *1	2020		VALOR TOTAL *2	2021		2022		SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	EXECUTADO
			PLANEJADO	EXECUTADO		PLANEJADO	EXECUTADO	PLANEJADO	EXECUTADO		
			LOA 2020 / PL OBRAS			SIGEPRO-WEB 2021 / PL OBRAS	PLA 2021				
4	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF	R\$ 7.780.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 7.700.000,00	R\$ 6.932.000,00	R\$ 6.932.000,00			R\$ 768.000,00	R\$ 768.000,00

1.2.3 – CRIAÇÃO DE PLANO ORÇAMENTÁRIO ESPECÍFICO PARA AS AÇÕES DE INFRAESTRUTURA PREDIAL

Como anteriormente aludido, o planejamento contido no Plano de Obras, como instrumento de previsão e programação, padece com as inexoráveis mudanças de ambiente, interno e externo, tais como restrições orçamentárias da LOA, empecilhos advindos das não conformidades ocorridas na construção do Ed. Anexo, reflexos da COVID-19 que ainda impactam no andamento das atividades, restrições de efetivo, entre outros.

Sendo assim, parte do trabalho desenvolvido pela Administração do TRE/DF para o cumprimento das metas nele estabelecidas relaciona-se com processos de controle e re-

planejamento, nos horizontes check – act – plan do ciclo PDCA. Tais ações, por vezes, podiam ser viabilizadas através de remanejamentos orçamentários que, até então, e na maioria das vezes, eram promovidos no âmbito da Ação 20 GP - Julgamento de Causas.

Ocorre que, por orientação do Ministério da Economia, a partir de 2022 obras e reformas serão cadastradas na ação padronizada "219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União". Essa alteração decorre de recomendações do FMI presentes no Relatório do PIMA (Public Investment Management Assessment) - Avaliação da Gestão do Investimento Público, no que se refere à necessidade de atribuir um “marcador” aos gastos de manutenção de ativos da União nos sistemas de orçamento e contabilidade. Desse modo, todas as reformas programadas pelo TRE/DF, incluídas as reformas de pequeno vulto programadas na ação "20GP - Julgamento de Causas" e as demais reformas programadas em iniciativas, encontram-se agora realocadas na ação "219Z - Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União".

A nova segmentação representa restrições quanto à possibilidade das movimentações que flexibilizavam a execução orçamentária frente às já referenciadas alterações de ambiente e, por esse motivo, merecem ser destacadas neste prelúdio, que, necessário dizer, disserta justamente sobre alterações de ambiente e a importância do replanejamento.

1.2.4 – AFERIÇÃO DO DESEMPENHO SETORIAL NA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRA DE 2021

Dando continuidade às argumentações iniciais que subsidiam as conclusões e proposições do presente Plano de Obras do TRE/DF para o biênio 2022-2023, é necessário também dar transparência ao resultado do processo de execução orçamentário-financeira do exercício 2021, pois, como supracitado, medidas mitigadoras exigiram a antecipação e/ou o adiamento das contratações, previstas no Plano de Obras – quando seus valores estimados superam R\$ 330.00,00 (trezentos e trinta mil reais), conforme determina o § 2º do Art. 1º da Resolução TSE Nº 23.544/2017, ou somente previstas no Plano Anual de Aquisições do TRE/DF – PAA, quando seus valores estimados não atinge tal valor referencial.

Sendo assim, mesmo diante de restrições de ordens diversas, a execução orçamentário-financeira aferida com relação ao previsto no Plano de Obras 2021-2022, bem como previsto no PAA TRE/DF 2021, atingiu um percentual de 81,26% em relação ao previsto, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Quadro 01: Desempenho aferido em 2021 → Previsto x Realizado

SENGE - SEÇÃO DE ENGENHARIA (UGR 070248)					
GND	DESPESA AGREGADA	PLANO DE OBRAS 2021-2022	LOA 2021	EXECUTADO	REF CONTRATUAL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF	SIM	R\$ 6.932.000,00	NÃO APLICÁVEL	NÃO APLICÁVEL
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	READEQUAÇÕES NO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO DO EDIFÍCIO-SEDE E DO ANEXO DO TRE-DF	SIM	R\$ 236.250,00	R\$ 178.950,00	IMPÉRIO - CT 24/21
INVESTIMENTOS	READEQUAÇÕES NO SISTEMA CONTRA INCÊNDIO DO EDIFÍCIO-SEDE E DO ANEXO DO TRE-DF	SIM	R\$ 200.000,00	R\$ 178.950,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE TRE-DF	SIM	R\$ 300.000,00	R\$ 216.382,57	ESSENCIAL - CT 17 e 24/20
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	NÃO	R\$ 33.000,00	R\$ 96.580,17	3P HGM SOLUÇÕES - CT 25/21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	REFORMAS DE PEQUENO VULTO - LIMITE SETORIAL	NÃO	R\$ 220.000,00	R\$ 97.083,11	ROTEC - CT 15/21
INVESTIMENTOS	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE	NÃO	R\$ 120.000,00	R\$ 99.180,00	PROSYSTEMS - CT 08/21 (SOFTWARE ORÇAMENTAÇÃO)
				R\$ 34.200,00	PROSYSTEMS - CT 03/21 (LICENÇAS AUTODESK)
TOTAL GERAL			R\$ 8.041.250,00		
TOTAL SEM CAE/DF			R\$ 1.109.250,00	R\$ 901.325,85	
% DE EXECUÇÃO				81,26%	

Observação: devido ao vulto exorbitante, bem como às peculiaridades do caso, não foram computados os valores relativos à iniciativa implantação da CAE/DF no Galpão da SETRA.

1.3) A ESTRUTURA IMOBILIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL /DF

Período entre 2000 e 2017: Expansão

Inicialmente importa considerar que todos os edifícios que abrigam as atividades da Justiça Eleitoral no Distrito Federal são imóveis próprios da União, resultado da política implantada em 2003, a qual vislumbrava garantir maior permeabilidade geográfica e conforto ao eleitor, solucionar os problemas então existentes de dominialidade da infraestrutura imobiliária afetada à Justiça Eleitoral, e contribuir também para a melhoria na logística de realização dos pleitos eleitorais.

Dessa maneira, ao longo de 18 anos – de 2000 a 2013 – foram construídos e/ou adaptadas 29 edificações para possibilitar o incremento pretendido na prestação dos serviços jurisdicionais eleitorais oferecidos à sociedade, conforme descreve o quadro abaixo:

Quadro 02: Zona Eleitoral x Ano de Construção

ANO DE CONSTRUÇÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
ZONA ELEITORAL	Ed. Sede			5ª ZE	2ª ZE	9ª ZE	PE Sta Maria	21ª ZE	1ª ZE	17ª ZE	3ª ZE		19ª ZE/Dep	18ª ZE/1ª ZZ
	Galpão das Urnas			6ª ZE	8ª E 12ª ZE	11ª ZE	PE São Sebastião		4ª ZE/Arq		16ª ZE		Ed. Anexo	
				7ª ZE	10ª ZE	13ª ZE			15ª ZE		20ª ZE			
						14ª ZE			PE Riacho Fundo		PE Estrutural			
									PE Itapoã					
									Galpão SETRA					
Qtde Construída	2			3	3	4	2	1	6	1	4		2	1
% do total	7%			10%	10%	14%	7%	3%	21%	3%	14%		7%	3%

Como se observa, a concentração de esforços para minimizar as fragilidades e potencializar as conveniências resultou na construção, ampliação e reforma de 29 (vinte e nove) prédios, os quais, até meados de 2017, possuíam a seguinte utilização:

- Edifício Sede do TRE/DF, em complexo formado pelos edifícios Sede e Anexo;
- 20 (vinte) edifícios abrigando os Cartórios das 21 (vinte e uma) Zonas Eleitorais;
- 05 (cinco) edifícios abrigando os Postos Eleitorais;
- 01 (um) edifício que abriga o Depósito de Urnas - SEael;
- 01 (um) edifício que abriga a Garagem de Veículos - SETRA; e
- 01 (um) depósito de Materiais de Consumo – SEMAC

1.4) A ESTRUTURA IMOBILIÁRIA DA JUSTIÇA ELEITORAL /DF

Alterações pós-2017: Redução Pontual

No segundo semestre de 2017, por força das Resoluções TRE/DF nº 7.707/2016 e 7.744/2017, ocorreu o redimensionamento e rezoneamento da Justiça Eleitoral no Distrito Federal. Um dos seus impactos foi o fechamento de cartórios e postos eleitorais, o que resultou na cessão de 5 (cinco) edifícios a outros órgãos federais e distritais.

Dessa maneira, após as cessões e reorganizações internas ocorridas em 2017, a atual estrutura imobiliária empregada direta e indiretamente na prestação dos serviços jurisdicionais é composta por 23 (vinte e três) edificações, com a seguinte utilização:

- Edifício Sede do TRE/DF, em complexo formado pelos edifícios Sede e Anexo;
- 20 (vinte) edifícios abrigando Cartórios Eleitorais em 20 (vinte) Zonas Eleitorais;
- 01 (um) edifício que abriga o Depósito de Urnas - SEAEL;
- 01 (um) edifício que abriga a Garagem de Veículos - SETRA; e
- 01 (um) depósito de Materiais de Consumo – SEMAC

2) POLÍTICA DE INFRAESTRUTURA IMOBILIÁRIA

2.1) CONTEXTO GEOGRÁFICO ATUAL:

Permeabilidade Geográfica x Dispersão de Eleitores

Diante da perspectiva de contingenciamentos orçamentários no atual cenário de crise fiscal, considerá-lo durante o processo de definição de metas e prioridades é condição indispensável à elaboração de uma peça orçamentária que reflita as reais necessidades do Órgão e do seu público-alvo. A observância desse preceito potencializa a aderência do planejamento com a realidade orçamentária, e cria condições para que a eficiência, a eficácia e a efetividade dos atos de gestão sejam a eles verdadeiramente incorporadas.

Desde os anos 2000, o TRE/DF vem considerando a questão imobiliária como um dos itens prioritários no planejamento das suas metas administrativas e na alocação dos recursos em investimentos e custeio, reconhecendo que o cumprimento de sua missão institucional indubitavelmente depende de uma infraestrutura adequada para o atendimento do eleitorado do Distrito Federal que, atualmente, possui 2.110.537 (dois milhões cento e dez mil quinhentos e trinta e sete) eleitores, dispersos em uma área geográfica de aproximadamente 5.780 km² (cinco mil setecentos oitenta quilômetros quadrados).

Quadro 03: Quantitativo de Eleitores no Distrito Federal em Jan/2022

ZONA ELEITORAL	REGIÃO ADMINISTRATIVA	QUANTIDADE ELEITORES	% RELATIVA
1ª ZE	Asa Sul	73.530	3,48%
2ª ZE	Paranoá	107.541	5,10%
3ª ZE	Taguatinga	69.142	3,28%
4ª ZE	Santa Maria	96.146	4,56%
5ª ZE	Sobradinho	126.754	6,01%
6ª ZE	Planaltina	130.868	6,20%
8ª ZE	Ceilândia	135.411	6,42%
9ª ZE	Guará	126.408	5,99%
10ª ZE	Núcleo Bandeirantes	113.250	5,37%
11ª ZE	Cruzeiro	72.255	3,42%
13ª ZE	Samambaia	131.012	6,21%
14ª ZE	Asa Norte	101.303	4,80%
15ª ZE	Águas Claras	150.885	7,15%
16ª ZE	Ceilândia (Norte)	144.989	6,87%
17ª ZE	Gama	124.040	5,88%
18ª ZE	Lago Sul	118.066	5,59%
19ª ZE	Taguatinga (Norte)	101.770	4,82%
20ª ZE	Ceilândia (Sul)	76.242	3,61%
21ª ZE	Recanto das Emas	110.925	5,26%
TOTAL		2.110.537	

Fonte: <https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/paineis/perfil-do-eleitorado>

Neste sentido, como fruto da política de permeabilidade geográfica anteriormente descrita que objetivou de melhorar o atendimento desses eleitores e permitir que os mesmos pudessem ser atendidos o mais próximo possível de sua residência, a gestão imobiliária do TRE/DF enfrenta diariamente os desafios de manter e aprimorar suas 24 (vinte e quatro) edificações dispostas em uma rede consideravelmente capilarizada, disposto conforme abaixo:

Quadro 04: Zona Eleitoral x Localização Atual x Área Construída

Nº/O	Circunscrição Eleitoral	Região Administrativa	Endereço	Área Construída (m²)
1	1ª ZE	Asa Sul	Av. W3 Sul - Qd. 512 - bloco B - Lotes 2 e 3	922,93
2	2ª ZE	Paranoá	Quadra 04, Conj. B, LT 06	242,02
3	3ª ZE	Taguatinga	QNJ Área Especial 16- Taguatinga Norte	378,18
4	4ª ZE	Santa Maria	Santa Maria - CL 207 lts A-3/ A-4	291,29
5	5ª ZE	Sobradinho	Quadra 7 - Área Reservada nº 1	242,02
6	6ª ZE	Planaltina	Quadra 1 - Lote F - Setor Central Comercial	242,02
7	Posto Eleitoral	Brazlândia	AE 02 - lote A - Setor Norte	242,02
8	8ª ZE	Ceilândia	QNM 12 via NM 12-A Lote 2/4	810,63
9	9ª ZE	Guará I	QI 07 Lote C	242,02
10	10ª ZE	Núcleo Bandeirante	Setor Industrial Bernardo Sayão - Qd. 2 - AE 1	242,02
11	11ª ZE	Cruzeiro Novo	SHCE/S Q.1409 lote 01	242,02
12	13ª ZE	Samambaia	QR 302 conj 13 lote 11 - Centro	242,02
13	14ª ZZ	Asa Norte	SE PN 510 LOTE 07 Av. W3 Norte	810,83
14	15ª ZE	Águas Claras	QD. 207 Lote 02 Praça Uirapuru	378,18
15	16ª ZE	Ceilândia (Norte)	E QNO 12/14 - Lote "C" Setor "D"	378,18
16	17ª ZE	Gama	Setor Central - Lado Leste - AE 11 - Gama	1.054,95
17	18ª ZE e 1ª ZZ	Lago Sul	SHIS QI 13 Lote 1	1.173,28
18	19ª ZE	Taguatinga (Norte)	AE 07 Setor G Norte	1.980,00
19	20ª ZE	Ceilândia (Sul)	QNN 30 AE "J"	378,18
20	21ª ZE	Recanto das Emas	Av. Recanto das Emas - Qd.205 - Lote 10/11	291,29
21	SETRA	St Gar. e Oficinas	SGO Quadra 03 Lote 160/180	2.026,70
22	Galpão das Umas	St Gar. e Oficinas	SGO Quadra 01 Lote 40/60	2.026,70
23	Depósito SEMAC	Guará II	Guará II - QE 15 Lj 10,	60,00
24	Ed. Sede / Anexo	Plano Piloto	Praça Municipal de Brasília, QD 02 LT 06	22.225,34
Área Construída Total				37.122,82

2.2) CONTEXTO ORÇAMENTÁRIO X ALTERAÇÃO DA POLÍTICA IMOBILIÁRIA: Concentração do Atendimento ao Eleitor x Redução do Custo Operacional

Como anteriormente aludido, as restrições orçamentárias impostas ao TRE/DF a partir da promulgação da EC 95 representam preocupante dissonância entre o vulto das dotações orçamentárias disponíveis e o vulto das necessidades operacionais da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, se traduzindo num processo de estrangulamento contínuo do orçamento de custeio do TRE/DF, o que requer a adoção de medidas para a racionalização operacional do TRE/DF.

A atual política imobiliária do TRE/DF, implementada a partir de 2020 por meio do Plano de Obras 2020-2021, objetiva a:

“Centralização dos atendimentos em um imóvel único ou, na impossibilidade, regionalização do atendimento por meio de duas ou três centrais e ampliação do atendimento na rede NA HORA do GDF.”

(vide no item 1.2.2, iii supra)

Todavia, o presente Plano de Obras 2022-2023 não previu a continuidade de contratações para a implementação da CAE/DF no Galpão da SETRA, conforme ocorrido em

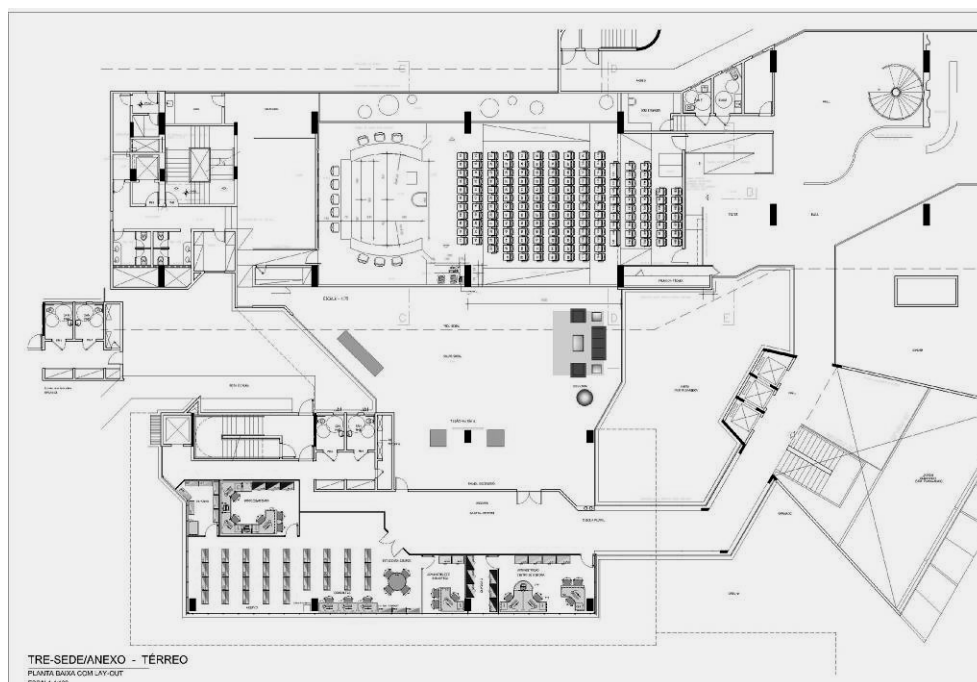
versões anteriores 2020-2021 e 2021-2020, tendo em vista que no presente momento não é possível atestar com a precisão se essa é a linha de ação a ser adotada pelo TRE/DF pelos motivos já expostos no item 1.2.2, iii, abaixo reprisados:

- *A Iniciativa Estratégia nº 14 foi excluída do Plano de Gestão para o Biênio 2020-2022 por força da Decisão nº 3983 / 2021 - TRE-DF/PR/DG/GDG e Decisão nº 4775/2021 – TRE-DF/PR/DG/GDG; e*
- *Há a necessidade de Decisão Superior quanto às alternativas existentes a partir da posse do novo Presidente e Vice-Presidente e Corregedor em 22 de Abril de 2022:*
 - i. *se a nova diretriz para a concentração dos atendimentos contemplará a regionalização em centrais de atendimento de menor tamanho a serem instaladas nos edifícios que integram o parque imobiliário do TRE/DF; ou*
 - ii. *se permanecerá a diretriz para a concentração dos atendimentos através de uma única central a ser instalada no Galpão da SETRA, conforme originalmente previsto.*

Ainda neste sentido a Decisão Superior versará sobre o destino dos recursos atualmente disponíveis no valor atual de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais) no Plano Orçamentário 006 da Ação 219Z no exercício 2022, bem como se haverá a necessidade de revisão do Plano de Obras 2022-2023 de modo que se possa determinar a linha de ação para os exercícios vindouros.

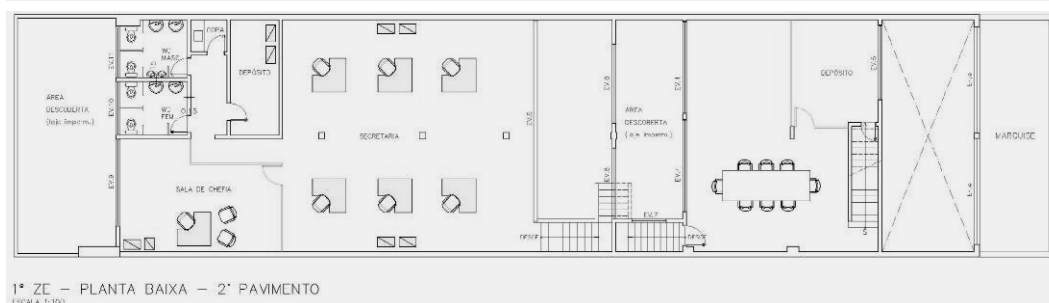
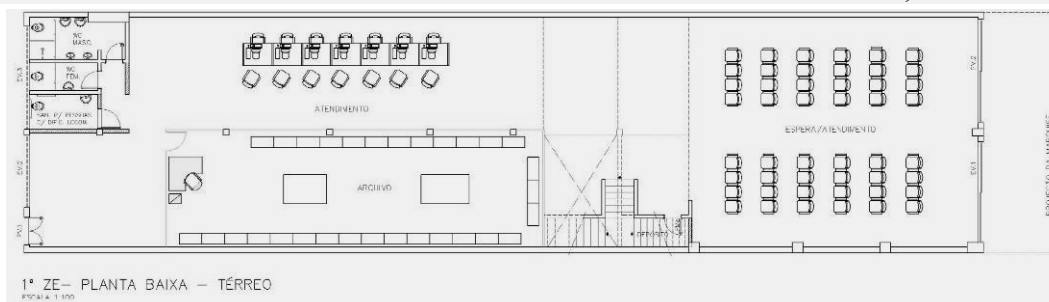
3) LAYOUT DOS IMÓVEIS – PLANTA BAIXA

3.1. EDIFÍCIO SEDE E ANEXO: Área Total Construída de 22.225,34 m²

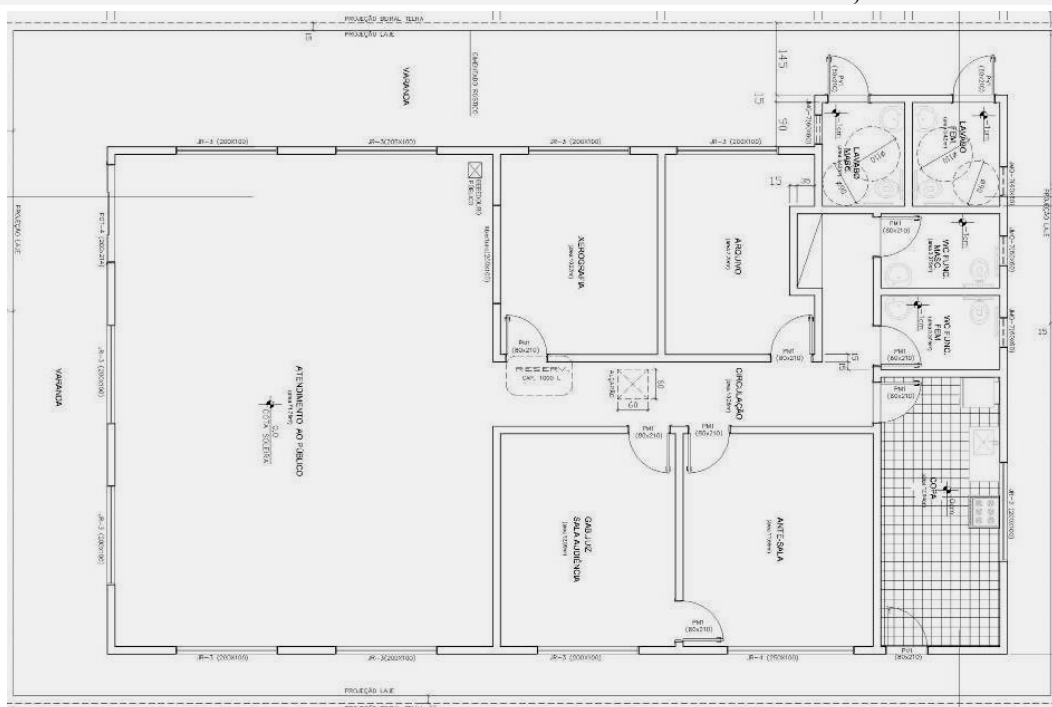


Obs: para os fins a que se destina o presente Plano de Obras, optou-se por incluir somente o layout do pav.térreo.

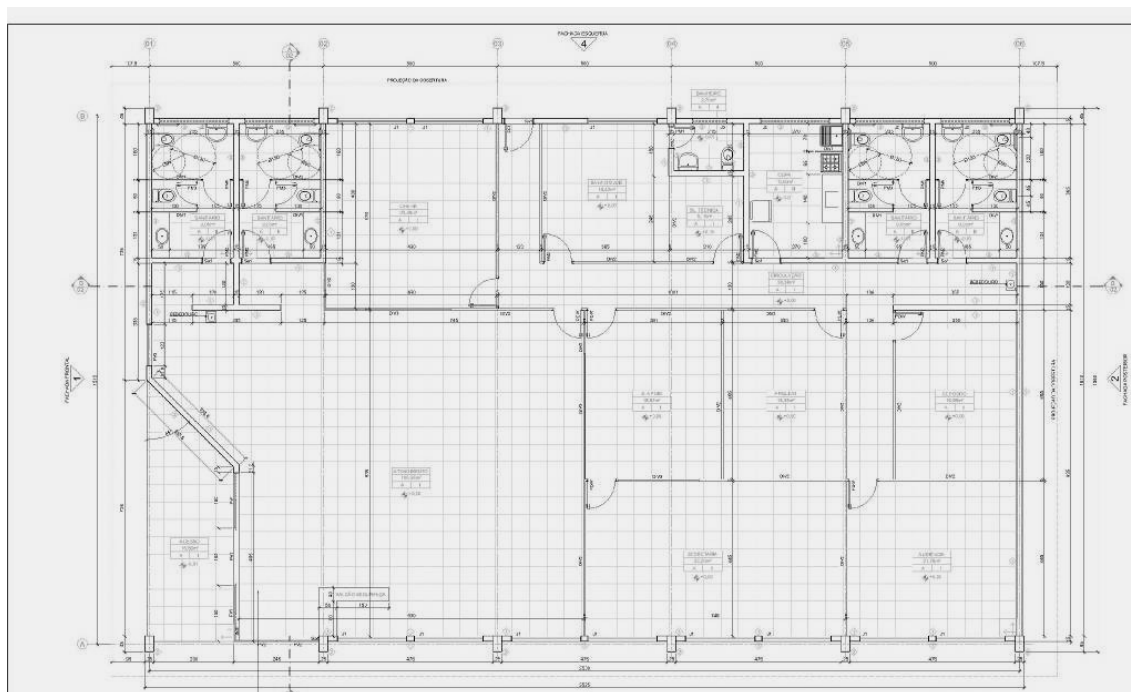
3.2. CARTÓRIO DA 1ª ZONA ELEITORAL. Área Total Construída de 922,93 m²



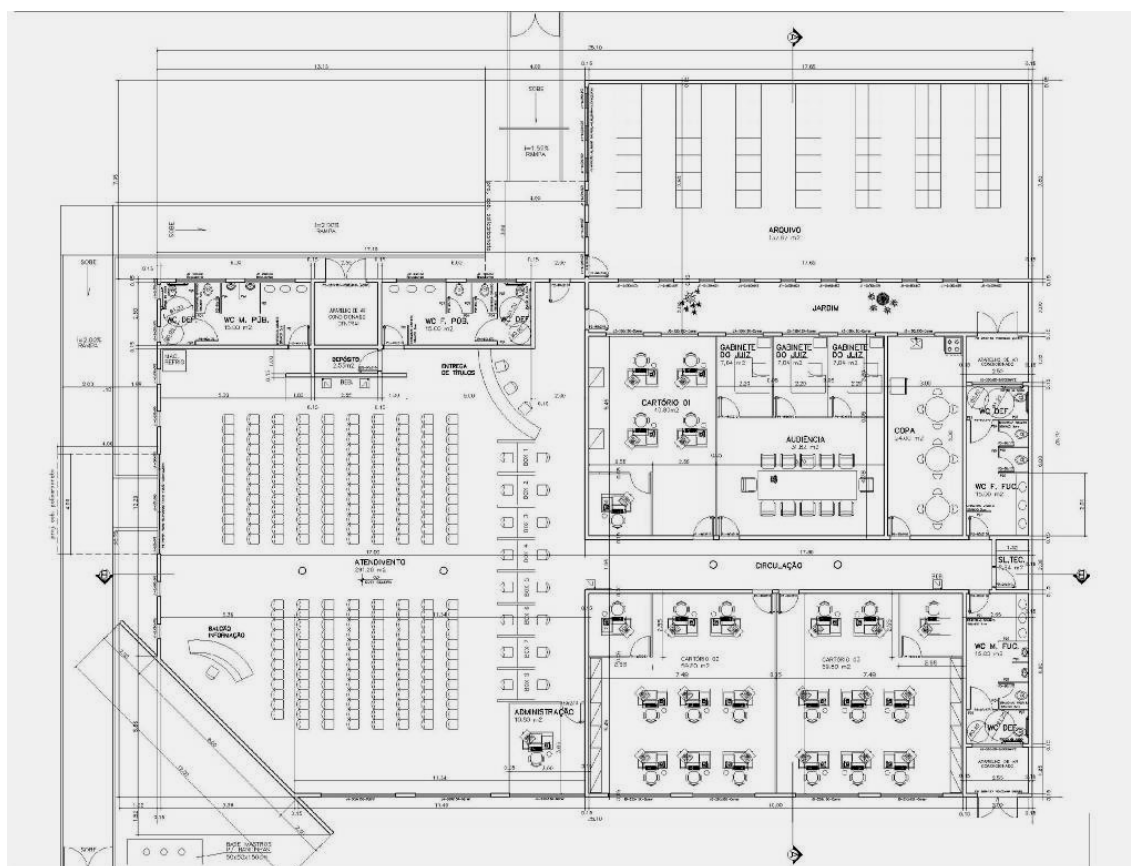
3.3. CARTÓRIOS DAS 2ª, 4ª, 5ª, 6ª, 9ª, 10ª, 11ª, 13ª ZONAS ELEITORAIS e POSTO ELEITORAL DE BRAZLÂNDIA. Área Total Construída de 242,02 m²



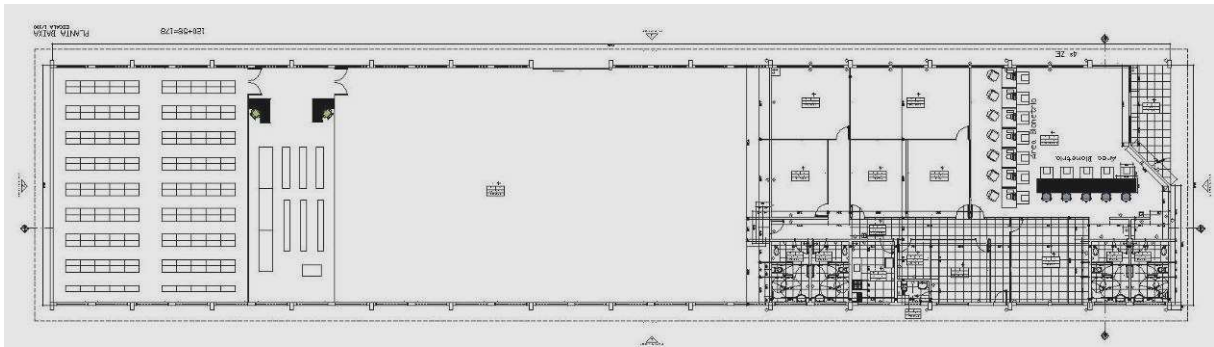
3.4. CARTÓRIOS DAS 3ª, 15ª, 16ª e 20ª ZONAS ELEITORAIS. Área Total Construída de 378,18m²



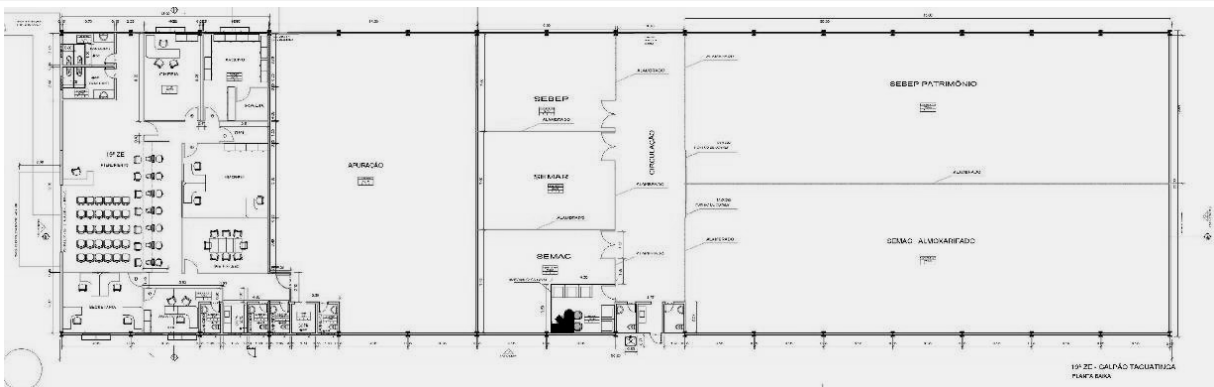
3.5. CARTÓRIOS DAS 8ª e 14ª ZONAS ELEITORAIS. Área Total Construída de 810,63m²



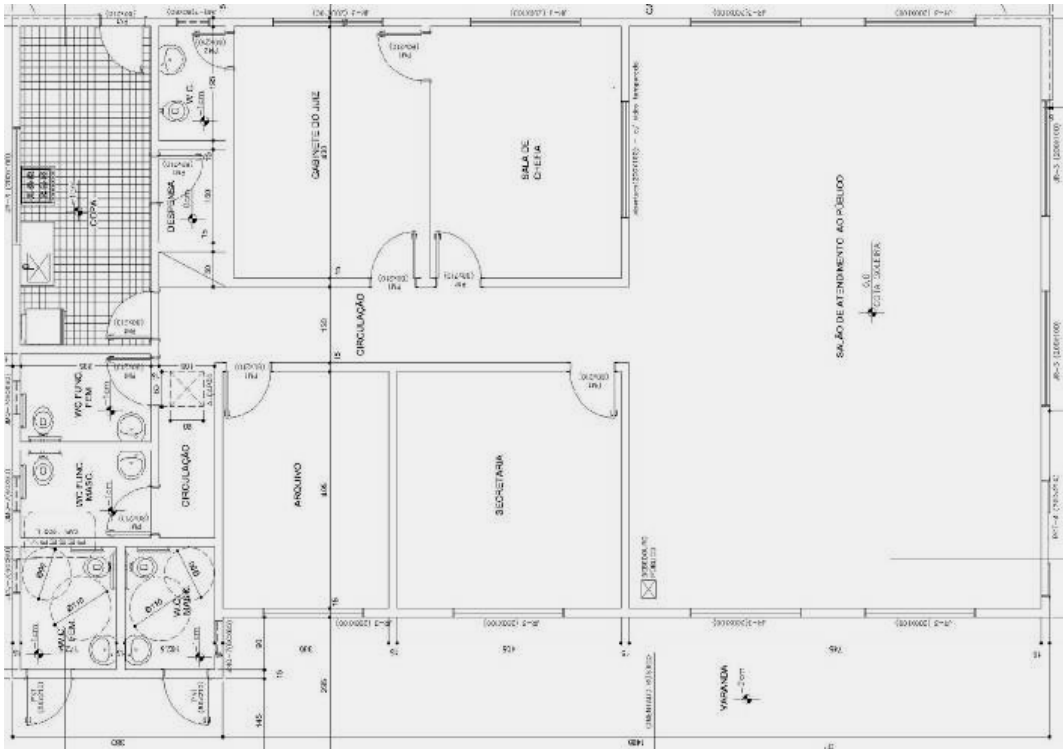
3.6. CARTÓRIO DA 7ª ZONA ELEITORAL / ARQUIVO CENTRAL.
Área Total Construída de 1.054,95 m²



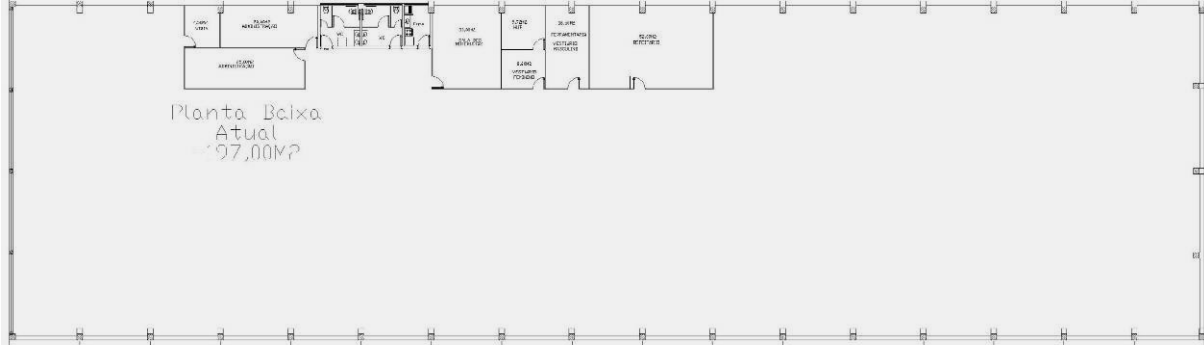
3.7. CARTÓRIO DA ZONA ELEITORAL E DEPÓSITO DE BENS PATRIMONIAIS.
Área Total Construída de 1.980,00 m²



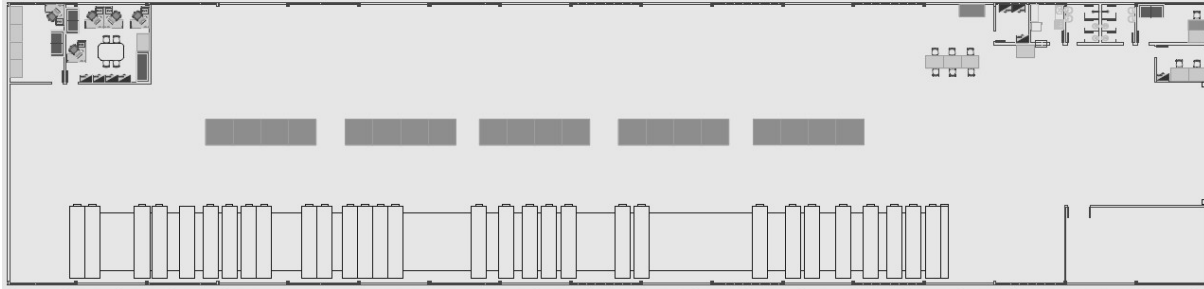
3.8. CARTÓRIOS DAS 4ª e 21ª ZONAS ELEITORAIS.
Área Total Construída de 291.29 m²



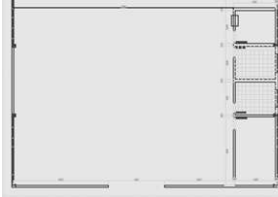
3.9. GALPÃO DO SETOR DE TRANSPORTES. Área Total Construída de 2.026,70 m²



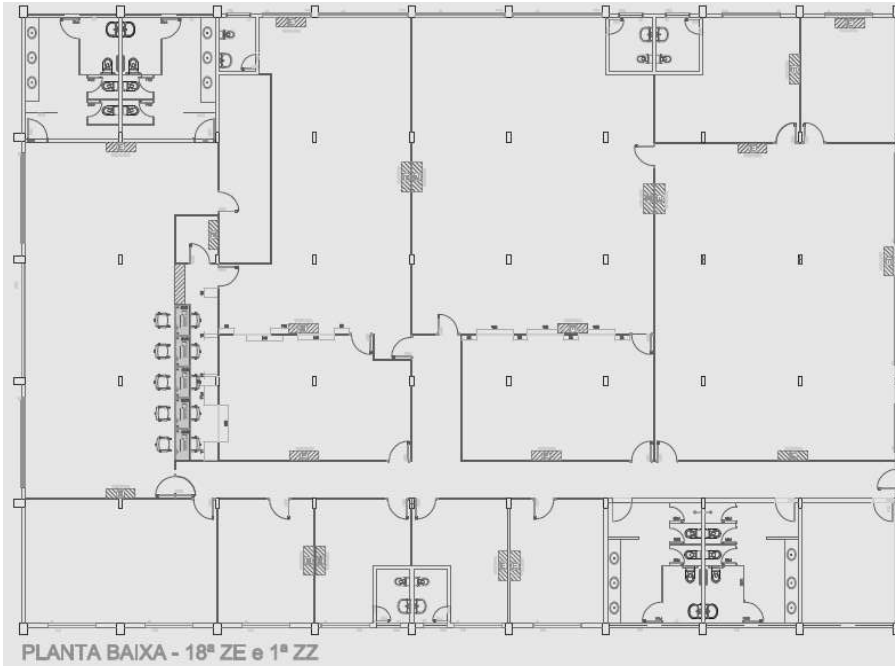
3.10. GALPÃO DAS URNAS. Área Total Construída de 2.026,79 m²



3.11. DEPÓSITO DA SEMAC. Área Total Construída de 60,00 m²



3.12. CARTÓRIO DA 18ª ZONA ELEITORAL E 1ª ZONA ELEITORAL DO EXTERIOR.
Área Total Construída de 1.173,28 m²



4) PLANO DE OBRAS PARA O BIÊNIO 2022-2023

4.1. PLANO DE OBRAS 2022-2023 x PLANO ANUAL DE AQUISIÇÕES 2022: Obras e serviços necessários, mas não incluídos no Plano de Obras.

Atualmente a grande maioria das obras e serviços de engenharia demandadas pelo TRE/DF referem-se à intervenções de manutenção, melhorias ou readequações, direcionadas aos edifícios que integram o complexo de edificações públicas sob responsabilidade do TRE/DF:

Quadro 05: Zona Eleitoral x Localização Atual x Área Construída

Nº/O	Circunscrição Eleitoral	Região Administrativa	Endereço	Área Construída (m²)
1	1ª ZE	Asa Sul	Av. W3 Sul - Qd. 512 - bloco B - Lotes 2 e 3	922,93
2	2ª ZE	Paranoá	Quadra 04, Conj. B, LT 06	242,02
3	3ª ZE	Taguatinga	QNJ Área Especial 16- Taguatinga Norte	378,18
4	4ª ZE	Santa Maria	Santa Maria - CL 207 It's A-3 A-4	291,29
5	5ª ZE	Sobradinho	Quadra 7 - Área Reservada nº 1	242,02
6	6ª ZE	Planaltina	Quadra 1 - Lote F - Setor Central Comercial	242,02
7	Posto Eleitoral	Brazlândia	AE 02 - lote A - Setor Norte	242,02
8	8ª ZE	Ceilândia	QNM 12 via NM 12-A Lote 2/4	810,83
9	9ª ZE	Guará I	QI 07 Lote C	242,02
10	10ª ZE	Núcleo Bandeirante	Setor Industrial Bernardo Sayão - Qd. 2 - AE 1	242,02
11	11ª ZE	Cruzeiro Novo	SHCE/S Q.1409 lote 01	242,02
12	13ª ZE	Samambaia	QR 302 conj 13 lote 11 - Centro	242,02
13	14ª ZZ	Asa Norte	SEPN 510 LOTE 07 Av. W3 Norte	810,83
14	15ª ZE	Águas Claras	QD. 207 Lote 02 Praça Uirapuru	378,18
15	16ª ZE	Ceilândia (Norte)	E QNO 12/14 - Lote "C" Setor "O"	378,18
16	17ª ZE	Gama	Setor Central - Lado Leste - AE 11 - Gama	1.054,95
17	18ª ZE e 1ª ZZ	Lago Sul	SHIS QI 13 Lote 1	1.173,28
18	19ª ZE	Taguatinga (Norte)	AE 07 Setor G Norte	1.980,00
19	20ª ZE	Ceilândia (Sul)	QNN 30 AE "J"	378,18
20	21ª ZE	Recanto das Emas	Av. Recanto das Emas - Qd.205 - Lote 10/11	291,29
21	SE TRA	St Gar. e Oficinas	SGO Quadra 03 Lote 160/180	2.026,70
22	Galpão das Umas	St Gar. e Oficinas	SGO Quadra 01 Lote 40/60	2.026,70
23	Depósito SEMAC	Guará II	Guará II - QE 15 Lj 10,	60,00
24	Ed. Sede / Anexo	Plano Piloto	Praça Municipal de Brasília, QD 02 LT 06	22.225,34
Área Construída Total				37.122,82

Todavia, por força da limitação contida no § 2º do Art. 1º da Resolução TSE Nº 23.544/2017, as obras e serviços com valores abaixo de R\$ 330.000,00/edificação não integram o presente Plano de Obras do TRE/DF para o biênio 2022-2023, condição em que se enquadram algumas das contratações previstas no Plano Anual de Aquisições TRE/DF 2022 – Versão 1.0.

Assim, de modo a permitir que este importante instrumento de planejamento possa transparecer, de maneira macroscópica, o cenário das necessidades do TRE/DF para o exercício de 2022, mormente porquanto tais ações integram a Ação 219Z no PO 0001 - Reformas de Pequeno Vulto, listam-se abaixo essas necessidades:

- Item 36 do PAA 2022: Obras e serviços de engenharia para a reforma do refeitório do Edifício Sede – Projeto.

Valor estimado R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Necessário dizer que as ações relativas ao atendimento da demanda nº 36 encontram-se suspensas por força da Decisão 260/2022 - TRE-DF/PR/DG/GDG

“...

Em 13/01/2022 a SENGE formula consulta (1037113), "sobre a necessidade de obras e serviços de engenharia para reforma do refeitório do Ed. Sede do TRE/DF."

Dito isso, e em reuniões pretéritas com o Sr. Secretário da SAO, o eminente Presidente autorizou tão somente a realização de obras emergenciais, de que aqui não se trata.

Sob outro enfoque, e reportando-me ao Despacho AJUP 0369294, exarado ainda nos idos de 2018, apontando risco de insucesso da contratação ao analisar previamente a documentação que instrui estes autos, restou ali consignado que em período eleitoral (como o presente) a jornada de trabalho dos servidores deverá ser ampliada, inclusive para abarcar sábados, domingos e feriados. Tal risco e suas repercussões também não foi considerado nos estudos preliminares.

Por essas razões, dentre outras, e uma vez ausente a conveniência e oportunidade no que diz respeito à necessidade de obras e serviços de engenharia para reforma do refeitório do Ed. Sede do TRE/DF, retornem os autos à SAO, para ciência.
...”

- Item 38 do PAA 2022: Obras e serviços de engenharia: Reforma do Galpão das Urnas.

Valor estimado: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

- Item 39 do PAA 2022: Obras e serviços de engenharia: Fornecimento e instalação de Sistema de Gestão Predial no Edifício Sede/Anexo do tipo BMS - Building Management System (Aquisição de software pronto e Instalações).

Valor estimado: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)

4.2. PLANO DE OBRAS 2022-2023: Considerações sobre o rito de priorização adotado.

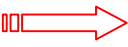
Em função da necessidade de priorização das intervenções, o Plano de Obras do TRE/DF para o biênio 2022-2023 buscou adotar, na medida do possível, procedimento em consonância com as exigências das Resoluções CNJ nº 114/2010 e TSE nº 23.544/2017, bem como da Portaria TRE/DF GP nº 54/2012 – esta, quando não em conflito com o normativo superior do Tribunal Superior Eleitoral recentemente publicado.

Em complemento, a programação das intervenções para cada exercício financeiro, buscou, ainda, considerar a escassez dos recursos públicos necessários ao atendimento de inúmeras necessidades, as restrições de pessoal e administrativas do próprio TRE/DF e as alterações da política imobiliária que ocorrerão com a criação da CAE/DF.

Contudo, ainda que diante destas restrições, o Plano de Obras TRE/DF 2022-2023 busca apontar necessidades impreteríveis perante a impossibilidade de se consentir a existência de riscos a usuários ou patrimônio público, a ocorrência de níveis de depreciação significativos e/ou a superelevação expressiva dos valores das intervenções necessárias em função de adiamentos (manutenção corretiva x preventiva).

Dessa maneira, é importante considerar, ainda, que os modelos preconizados para a análise, seleção e priorização de obras e intervenções previstos na Resolução TSE Nº 23.544/2017: Tabela II do Anexo I (critérios relacionados à estrutura física do imóvel) apresentam-se um tanto quanto reduzidos (somente 4), e parcialmente generalistas, não alcançando as inúmeras particularidades dos edifícios. Como exemplo cita-se a análise de “risco aos usuários” do Anexo I, onde somente três classificações são possíveis: “sim: 2 pontos”, “não: zero” e “condenado pela defesa civil: 4 pontos”, conforme abaixo:

Quadro 06: Anexo I, Tabela II: critérios relacionados à estrutura física do imóvel

Identificação do imóvel ocupado				Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	
	0	2	4	
Riscos aos usuários 	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	
	0		1	
Total				

O procedimento apresenta limitações quanto à consideração ponderada do imenso espectro de parâmetros que devem ser avaliados quando se considera a existência ou não de “Riscos a Usuários”: sistemas de elevadores, escadas, SPDA, sistemas contra-incêndio e pânico, sistemas de pisos, instalações elétricas, acessos e rotas de fuga, sistemas de forros com riscos de queda, iluminação insatisfatória, contaminação de ar-condicionados, sistemas estruturais, entre inúmeros outros.

No caso do Plano de Obras do TRE/DF, a priorização baseada somente na aferição da maior pontuação, conforme prevê o caput do Art. 2º da Resolução TSE Nº 23.5444/2017, restaria prejudicada podendo ocorrer empates. Neste caso de empates, o § 2º do Art. 2º prevê que a priorização seja realizada em função do menor valor da intervenção, procedimento que pode não representar a atuação tecnicamente mais prudente no que tange a segurança e eliminação de riscos.

Por esse motivo, o Plano de Obras do TRE/DF para o biênio 2022-2023, quando do atendimento do §1º do Art. 1 Resolução TSE Nº 23.544/2017, apresenta as necessidades de suas obras prioritárias agrupadas no modelo do Anexo III da Resolução TSE Nº 23.5444/2017, devidamente acompanhadas das justificativas conforme previsto no § 3º do seu Art. 2º.

Em complemento, além da aplicação dos critérios previstos nas resoluções supracitadas, quando cabíveis - já que alguns deles referem-se a um rito mais enquadrável ao planejamento da construção de edificações ou não possuem detalhamento específico para subsistemas construtivos, entre outras restrições para sua aplicação direta no contexto do TRE/DF -, é ainda importante salientar que a priorização das intervenções considerou o previsto no parágrafo único do art. 3º da Portaria TRE/DF GP nº 54/2012, abaixo transcrito:

Art. 3º As obras inseridas no Plano de Obras deste Tribunal serão retiradas da tabela geral de classificação das necessidades, e priorizadas conforme critérios relacionados no artigo 8º deste regulamento.

Parágrafo único: Poderão ser inseridos no Plano de Obras empreendimentos não considerados na tabela geral de classificação, quando não se enquadrarem nas similaridades dos empreendimentos constantes na tabela ou por imperiosa necessidade decorrente de situação de emergência, desde que aprovado pelo Tribunal Pleno.

Já o art. 8º cita que a priorização das obras no âmbito da Justiça Eleitoral do Distrito Federal deverá adotar o critério de análise das condições de infraestrutura, a partir da ponderação de requisitos relacionados à estabilidade de estruturas, instalações elétricas e hidráulicas, estanqueidade, segurança e estacionamento, áreas de depósitos, entre outros.

Art. 8º Na classificação de prioridade de obras, no âmbito da Justiça Eleitoral do Distrito Federal, notadamente nas construções de novos cartórios, serão adotados os seguintes critérios:

...

III – condições de infraestrutura, constituídas a partir da ponderação dos seguintes requisitos:

- a) estabilidade de alvenarias e estruturas;
- b) instalações elétricas e hidráulicas;
- c) estanqueidade e estrutura do sistema de cobertura;
- d) segurança;
- e) estacionamento; e
- f) área de arquivo e depósitos.

...

Como se verá adiante, as intervenções previstas para o biênio 2022-2023 obedecem estritamente aos ditames normativos dos art. 3º e 8º, pois as intervenções são relacionadas à:

- Subsistemas de estruturas: recuperação de estruturas de concreto no Ed. Sede/Anexo;
- Sistema de impermeabilização e drenagem pluvial do Ed. Sede/Anexo; e
- Subsistemas contra-incêndios do Ed. Sede/Anexo; e
- Subsistemas contra-incêndio em edificações críticas: Arquivo Central e Galpão das Urnas.

Por fim, antes de apresentar o resultado da análise da necessidade e priorização constante do presente Plano de Obras TRE/DF 2022-2023, é oportuno aludir ao conteúdo do art. 1º da Resolução nº 23.544/2017 TSE, recente normativo superior que abrange as orientações quanto ao rito a ser adotado para a priorização das obras elencadas no Plano de Obras:

“Art. 1º É obrigatória a elaboração de plano para realização de obras em cada Tribunal Eleitoral e a aprovação pelo respectivo Pleno.

§ 1º O plano de obras contemplará as obras prioritárias de cada Tribunal Eleitoral, agrupadas pelos seus custos totais estimados, conforme o Anexo III, e ordenadas de acordo com o grau de prioridade, segundo os critérios descritos nos Anexos I e II”

Os anexos I e II intentam estabelecer rito para a mensuração da necessidade de uma obra, de modo a classificá-la em ordem de prioridade, e referem-se:

Anexo I – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado:

Define dois formatos de tabelas para a avaliação da estrutura física dos imóveis, sendo que a Tabela I é de utilização exclusiva para a priorização na construção de novos imóveis não sendo, portanto, aplicável ao presente Plano de Obras TRE/DF 2022-2023, pois o mesmo não prevê a construção de novos edifícios.

Já a tabela II refere-se a avaliação da estrutura física dos imóveis no contexto de ampliações e reformas. Por ser o caso das intervenções previstas no Plano de Obras TRE/DF 2022-2023 foi adotada e possui o seguinte formato para a tabulação dos dados apurados em cada edificação:

Quadro 07: Anexo I, Tabela II: critérios relacionados à estrutura física do imóvel

Identificação do imóvel ocupado				Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	
	0		1	
Total				

Observação: o formato foi utilizado no procedimento de avaliação da estrutura física dos imóveis e demonstra que a priorização das obras e serviços integrantes do presente Plano de Obras TRE/DF 2022-2023 atende ao preconizado no Anexo I.

Anexo II – Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional:

No caso do Plano de Obras TRE/DF 2022-2023, adota-se a seguinte tabela para a avaliação da adequação do imóvel à prestação jurisdicional:

Quadro 08: Anexo II, Tabela I: Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto			Escala de Valoração									Pontuação
Critérios												
Número de eleitores até	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000		
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2		
Municípios Atendidos	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10		
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não						
	1					0						
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não						
	1					0						
Movimentação processual	Adequado					Inadequado						
	0,5					0						
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não						
	2					0						
Depósito de Urnas	Sim					Não						
	1					0						
Sustentabilidade	Sim					Não						
	0,5					0						
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não						
	0,5					0						

Considerando que a tabela deve ser adotada para a avaliação de um grande leque de situações: projetos de obras ou edificações, construções ou ampliações e reformas, consideramos salutar tecer breve esclarecimento sobre os critérios adotados na avaliação procedida pelo TRE/DF:

a) Número de eleitores atendidos:

A avaliação considerou o número de eleitores atendidos por Zona Eleitoral por Região Administrativa do DF, conforme quadro 09, abaixo:

Quadro 09: Quantitativo de Eleitores por Região Administrativa no Distrito Federal em 2021

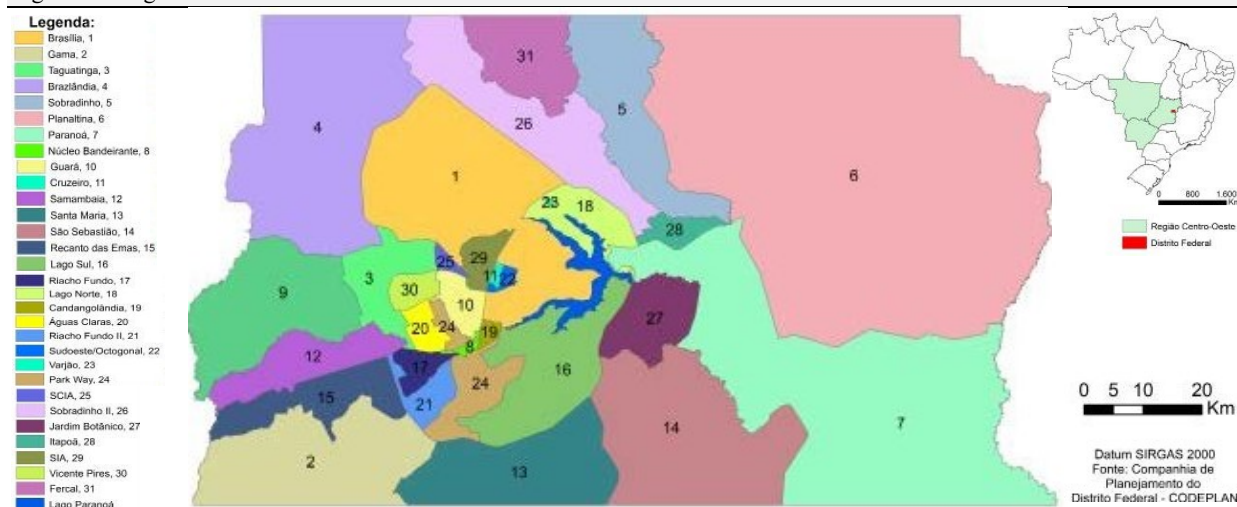
Eleitores por RA			
Nº RA	Região Administrativa	Eleitores	
Totais		2110537	
1	Plano Piloto	178748	
2	Gama	124106	
3	Taguatinga	213121	
4	Brazlândia	53443	
5	Sobradinho	82191	
6	Planaltina	128599	
7	Paranoá	59831	
8	Núcleo Bandeirante	28744	
9	Ceilândia	291913	
10	Guará	107723	
11	Cruzeiro	30304	
12	Samambaia	171471	
13	Santa Maria	96146	
14	São Sebastião	63662	
15	Recanto das Emas	67377	
16	Lago Sul	40026	
17	Riacho Fundo	31028	
18	Lago Norte	31932	
19	Candangolândia	19839	
20	Águas Claras	32631	
21	Riacho Fundo II	32078	
22	Sudoeste/Octogonal	31617	
23	Varjão	3763	
24	Park Way	8606	
25	SCIA	20443	
26	Sobradinho II	38542	

Fonte: <https://www.tre-df.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/paineis>

b) Municípios atendidos:

A unidade federativa do Distrito Federal adota modelo de subdivisão político-administrativa definida pela Lei nº 4.545/64, que, ao invés de municípios, prevê regiões administrativas, conforme figura abaixo:

Figura 13: Regiões Administrativas do Distrito Federal



Com 3.094.325 de habitantes estimados pelo IBGE em 2021, o Distrito Federal possui atualmente 33 regiões administrativas. Cada uma delas abriga concentrações populacionais similares a bairros, algumas com cerca de 200.000 habitantes, como é o caso de Taguatinga, Planaltina, outras com cerca de 400.000 habitantes, como é o caso de Ceilândia.

Devido a essa característica, cada uma dessas concentrações populacionais localizadas dentro de uma determinada região administrativa foi considerada como município para a aplicação da Tabela I do Anexo II, segundo o modelo de subdivisão que é adotado no Quadro 09: Quantitativo de Eleitores por Região Administrativa no Distrito Federal em 2021.

c) Ao volume da movimentação processual:

Não foram considerados dados relacionados à movimentação processual no Plano de Obras do TRE/DF 2022-2023 em função da tramitação eletrônica de documentos (SEI, PJE e outros), fato que prejudica a aplicação direta do critério movimentação processual para fins de priorização da intervenção, sendo todas as edificações que atualmente abrigam cartórios foram consideradas inadequadas.

No caso deste critério, ressaltamos ainda que o modelo preconizado determina, para a consideração “inadequado” a pontuação zero, e para a consideração “adequado” a pontuação 0,5, o que leva a crer que o critério seria de aplicação mais assertiva quando da análise de priorização de um projeto para a construção de uma nova edificação, e não da adequação ou inadequação de edificações já operacionais já que uma edificação “inadequada” neste quesito, aferiria pontuação inferior a uma edificação “adequada”.

d) Se há atendimento ao eleitor:

Todas as edificações que abrigam cartórios eleitorais foram consideradas com atendimento ao eleitor.

e) Se o edifício abriga urnas eletrônicas:

Em função das peculiaridades da estrutura da Justiça Eleitoral no Distrito Federal, o critério não se prestou a diferenciar edificações, pois as urnas ficam abrigadas em edifício específico para este fim.

f) Se requisitos de sustentabilidade são ou não observados no edifício:

Sem considerações. O critério foi diretamente aplicado.

g) Se há disponibilidade de terreno com infraestrutura adequada:

Todas as edificações obtiveram a mesma pontuação, pois o critério não se prestou a diferenciar edificações já operacionais.

4.3. QUADRO RESUMO DAS EDIFICAÇÕES PRIORIZADAS **Anexo I e II da Resolução nº 23.544/2017 TSE**

Conforme anteriormente explicitado, o Plano de Obras TRE/DF 2022-2023 trata de diversas intervenções em subsistemas das suas edificações. Por esse motivo a avaliação da estrutura física e da adequação do imóvel à prestação jurisdicional realizada por meio da aplicação dos modelos do Anexo I e II da Resolução 23.544/2017 TSE, respectivamente, conclui pela necessidade de priorização das edificações que serão atendidas através das contratações elencadas neste Plano, já que essas obtiveram maior escore durante a avaliação conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro 10: Edificações com maior pontuação

Circunscrição Eleitoral	Região Administrativa	Área Construída (m²)	Tipo de Planta	Nº de Eleitores	PONTUAÇÃO
Ed. Sede / Anexo	Plano Piloto	22.225,34	9	Total DF	16,00
Galpão das Urnas	St Gar. e Oficinas	2.026,70	8	Total DF	15,00
17ª ZE	Gama	1.054,95	3	124040	11,95
19ª ZE	Taguatinga (Norte)	1.980,00	6	101770	9,90
GALPÃO SETRA	St Gar. e Oficinas	2.026,70	7	Total DF	9,00
16ª ZE	Ceilândia (Norte)	378,18	3	144989	8,95
5ª ZE	Sobradinho	242,02	2	126754	8,85
1ª ZE	Asa Sul	922,93	1	73530	8,70
2ª ZE	Paranoá	242,02	2	107541	8,55
15ª ZE	Águas Claras	378,18	3	150885	8,50
9ª ZE	Guará I	242,02	2	126408	8,40
10ª ZE	Núcleo Bandeirante	242,02	2	113250	8,35
18ª ZE e 1º ZZ	Lago Sul	1.173,28	5	118066	8,25
6ª ZE	Planaltina	242,02	2	130868	8,20
8ª ZE	Ceilândia	810,63	4	135411	8,20
13ª ZE	Samambaia	242,02	2	131012	8,20
11ª ZE	Cruzeiro Novo	242,02	2	72255	8,10
4ª ZE	Santa Maria	291,29	2	96146	7,95
14ª/ZZ	Asa Norte	810,83	4	101303	7,95
21ª ZE	Recanto das Emas	291,29	2	110925	7,90
3ª ZE	Taguatinga	378,18	3	69142	7,70
16ª ZE - Posto Eleitoral	Brazlândia	242,02	2	*53443	7,70
20ª ZE	Ceilândia (Sul)	378,18	3	76242	7,70
Depósito SEMAC	Guará II	60,00	10	Total DF	3,00
TOTAL		37.122,82		2.110.537	

* Dados de fev/2022. Considerado nº de eleitores da região adm. atendida pela edificação → 16ª ZE = Cartório Ceilândia - Posto Eleitoral Brazlândia, ou 144989 - 53443 = 91546

4.4. QUADRO RESUMO DAS EDIFICAÇÕES PRIORIZADAS

Anexo III da Resolução nº 23.544/2017 TSE alterado pela Resolução nº 23.599/2019

Quadro 11: Grupo I – Obras com custos totais estimados entre R\$ 330.000,00 e R\$ 3.300.000,00

GRUPO I: Obras com custos totais estimados compreendidos entre os limites atualizados estabelecidos nas alíneas a e b do art. 23 da Lei nº 8.666/93

N/O	Identificação do novo projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação			Prioridade
			Anx I	Anx II	TOTAL	
2	OBRAS PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO ED SEDE E ANEXO DO TRE/DF	R\$ 363.750,00	7	9	16	1
7	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REGULARIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTRA-INCÊNDIO DOS ED. SEDE e ANEXO: Detecção, Alarme, Combate por Sprinklers/Hidrantes/Extintores, Sinalização e Pânico, SPDA.	R\$ 400.000,00	7	9	16	2
3	INSPEÇÃO GERAL NO ED. ANEXO	R\$ 211.032,77	7	9	16	3
1	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE e ANEXO DO TRE/DF.	R\$ 2.433.014,00	7	9	16	4
6	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE AGENTE ÚMIDO NO GALPÃO DAS URNAS	R\$ 1.625.000,00	7	8	15	5
5	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE AGENTE ÚMIDO NO ARQUIVO CENTRAL DO GAMA	R\$ 400.000,00	6	5,95	11,95	6
4	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF	R\$ 768.000,00	N/A	N/A	N/A	vide item 2.2 do Plano de Obras
TOTAL	PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023	R\$ 6.200.796,77				

Quadro 12: Grupo II – Obras com custos totais estimados acima de R\$ 3.300.000,00

GRUPO II: Obras com custos totais estimados acima do limite atualizado estabelecido na alínea c do art. 23 da Lei nº 8.666/93

N/O	Identificação do novo projeto	Custo Total (R\$)	Pontuação			Prioridade
			Anx I	Anx II	TOTAL	
	NÃO APLICÁVEL					

4.5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Anexo IV da Resolução nº 23.544/2017 TSE

Com o intuito de dar transparência ao processo de planejamento e execução dos projetos que integram o Plano de Obras do TRE/DF, apresenta-se abaixo a evolução aferida nos exercícios anteriores e planejadas para o biênio 2022-2023:

Quadro 13: CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO PLURIANUAL DOS PROJETOS QUE INTEGRAM O PLANO DE OBRAS TRE/DF DE 2020 a 2023

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS		PONTUAÇÃO			PLANO DE OBRAS 2020-2021	2020		PLANO DE OBRAS 2020-2021	2021			2022			2023
N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	VALOR TOTAL	PLANEJADO		VALOR TOTAL	PLANEJADO		EXECUTADO	PLANEJADO		EXECUTADO	SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
						LOA 2020 / PL OBRAS			SIGEPRO-WEB 2021 / PL OBRAS	LOA 2021		SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022		
1	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE e ANEXO DO TRE/DF.	10	9	19	R\$ 2.554.557,00	R\$ 855.455,70	R\$ 2.292.975,06	R\$ 2.733.014,00	R\$ 1.700.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 216.382,57	R\$ 2.433.014,00	R\$ 143.378,48		R\$ 2.289.635,52
2	OBRAS PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO ED SEDE E ANEXO DO TRE/DF	10	9	19	R\$ 700.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 800.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 436.250,00		R\$ 363.750,00	R\$ 363.750,00		
3	INSPEÇÃO GERAL E REFORÇO ESTRUTURAL NO ED. ANEXO	10	9	19				R\$ 400.000,00	Reforço		R\$ 357.900,00	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 211.032,77	
4	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF	8	9,5	17,5	R\$ 7.780.000,00	R\$ 100.000,00		R\$ 7.700.000,00	R\$ 6.932.000,00	R\$ 6.932.000,00		R\$ 768.000,00	R\$ 768.000,00		R\$ -
5	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE AGENTE ÚMIDO NO ARQUIVO CENTRAL DO GAMA	5	5,95	10,95				R\$ 400.000,00				R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00		
6	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE AGENTE ÚMIDO NO GALPÃO DAS URNAS														R\$ 1.625.000,00
7	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REGULARIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTRA-INCÊNDIO DOS ED. SEDE e ANEXO: Detecção, Alarme, Combate por Sprinklers/Hidrantes/Extintores, Sinalização e Pânico, SPDA.														R\$ 400.000,00
TOTAIS: PO 2020-2021					R\$ 11.034.557,00	R\$ 1.055.455,70	R\$ 2.292.975,06	R\$ 12.033.014,00	R\$ 9.232.000,00	R\$ 7.668.250,00	R\$ 574.282,57	R\$ 4.364.764,00	R\$ 2.075.128,48	R\$ 211.032,77	R\$ 4.314.635,52

OBS: OS VALORES APROVISIONADOS POR EXERCÍCIO REFEREM-SE À CONTRATAÇÕES POR ESCOPO EM PROJETOS ESPECÍFICOS E, POR ISSO, DEVEM SER CONSIDERADAS COMO EXECUÇÃO FÍSICA TOTAL NAQUELE EXERCÍCIO, OU SEJA, 100% FÍSICO E 100% FINANCEIRO

4.6. DETALLHAMENTO DOS CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS

Anexo IV da Resolução nº 23.544/2017 TSE

Quadro 14: Cronograma Físico-financeiro do Plano de Obras TRE/DF 2022-2023

PROJETO 01: SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE e ANEXO DO TRE/DF.										
Descrição	Resultado Esperado	2022				2023				Total
		Dt. Início	Dt. Término	% Física	Subtotal 2020	Dt. Início	Dt. Término	% Física	Financeiro	
CANTEIRO DE OBRAS	serviços executados					15/05/2023	15/12/2023	3,00%	R\$ 68.689,07	R\$ 68.689,07
SERVIÇOS PRELIMINARES	serviços executados					15/05/2023	15/06/2023	7,00%	R\$ 160.274,49	R\$ 160.274,49
IMPERMEABILIZAÇÃO COM MANTA ASFÁLTICA	serviços executados					15/06/2023	15/08/2023	25,00%	R\$ 572.408,88	R\$ 572.408,88
IMPERMEABILIZAÇÃO COM GEL INJETADO	serviços executados	01/07/2022	30/10/2022	100,00%	R\$ 143.378,48					R\$ 143.378,48
PROTEÇÃO MECÂNICA E RECOMPOSIÇÕES	serviços executados					15/06/2023	15/08/2023	10,00%	R\$ 228.963,55	R\$ 228.963,55
DRENAGEM	serviços executados					15/06/2023	15/09/2023	5,00%	R\$ 114.481,78	R\$ 114.481,78
RECUPERAÇÃO e REFORÇO ESTRUTURAL SAÍDA DE EMERGENCIA	serviços executados					15/06/2023	15/11/2023	25,00%	R\$ 572.408,88	R\$ 572.408,88
RECOMPOSIÇÃO DE ELEMENTOS CONSTRUTIVOS E REVESTIM.	serviços executados					15/07/2023	15/11/2023	12,50%	R\$ 286.204,44	R\$ 286.204,44
ACABAMENTOS	serviços executados					15/09/2023	15/12/2023	10,00%	R\$ 228.963,55	R\$ 228.963,55
PAISAGISMO	serviços executados					15/09/2023	15/12/2023	2,50%	R\$ 57.240,89	R\$ 57.240,89
Total 2022					R\$ 143.378,48					
Total 2023									R\$ 2.289.635,52	
									Valor previsto total:	2.433.014,00

PROJETO 02: OBRAS PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO. Arquitetura										
Descrição	Resultado Esperado	2022				2023				Total
		Dt. Início	Dt. Término	% Física	Subtotal 2020	Dt. Início	Dt. Término	% Física	Subtotal 2020	
CANTEIRO DE OBRAS	serviços executados			5%	R\$ 18.187,50					R\$ 18.187,50
SERVIÇOS PRELIMINARES	serviços executados	01/09/2022	30/09/2022	15%	R\$ 54.562,50					R\$ 54.562,50
ADEQUAÇÃO DE PORTAS DE EMERGÊNCIA E ROTAS DE FUGA	serviços executados	01/10/2022	31/10/2022	15%	R\$ 54.562,50					R\$ 54.562,50
ADEQUAÇÃO DE GUARDAS-CORPO, PEITORIS E SIMILARES	serviços executados	01/10/2022	15/11/2022	20%	R\$ 72.750,00					R\$ 72.750,00
ADEQUAÇÃO DE LAYOUTS, DIVISÓRIAS E SIMILARES	serviços executados	01/11/2022	15/12/2022	20%	R\$ 72.750,00					R\$ 72.750,00
ADEQUAÇÕES EXTERNAS: CALÇADAS, VAGA VIATURA CBMDF, ESTACIONAMENTO, CANCELA E SIMILARES	serviços executados	01/09/2022	15/12/2022	25%	R\$ 90.937,50					R\$ 90.937,50
Total 2022					R\$ 363.750,00					
Total 2023									R\$ -	
									Valor previsto total:	363.750,00

PROJETO 03: INSPEÇÃO GERAL E REFORÇO ESTRUTURAL NO ED. ANEXO										
Descrição	Resultado Esperado	2022				2023				Total
		Dt. Início	Dt. Término	% Física	Subtotal 2020	Dt. Início	Dt. Término	% Física	Subtotal 2020	
CANTEIRO DE OBRAS / SV PRELIMINARES		01/09/2022	15/12/2022	7%	R\$ 14.024,64					R\$ 14.024,64
RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTOS	serviços executados	01/09/2022	30/09/2022	24%	R\$ 49.735,47					R\$ 49.735,47
LEVANTAMENTOS E ENSAIOS	serviços executados	01/10/2022	31/10/2022	43%	R\$ 91.797,03					R\$ 91.797,03
ANÁLISES ESPECIALIZADAS	serviços executados	01/10/2022	15/11/2022	26%	R\$ 55.475,59					R\$ 55.475,59
Total 2022					R\$ 211.032,73					
Total 2023									R\$ -	
									Valor previsto total:	211.032,73

Observação: PROJETO 03: vide no item 1.2.2, ii : Valores a provisionados no cronograma conforme planilha estimativa SEI nº 1042369 – PA 0006427-27.2021.6.07.8100.

PROJETO 04: REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF										
Descrição	Resultado Esperado	2022				2023				Total
		Dt. Início	Dt. Término	% Física	Subtotal 2020	Dt. Início	Dt. Término	% Física	Subtotal 2020	
Elaboração de Projetos Executivos	serviços executados	01/09/2022	15/12/2022	100%	R\$ 768.000,00					R\$ 768.000,00
Total 2022					R\$ 768.000,00					
Total 2023										
									R\$ -	
									Valor previsto total:	768.000,00

Observação: PROJETO 04: vide no item 1.2.2, iii.

PROJETO 05: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE AGENTE ÚMIDO NO ARQUIVO CENTRAL DO GAMA										
Descrição	Resultado Esperado	2022				2023				Total
		Dt. Início	Dt. Término	% Física	Subtotal 2020	Dt. Início	Dt. Término	% Física	Subtotal 2020	
CANTEIRO DE OBRAS	serviços executados	01/07/2022	31/10/2022	2,5%	R\$ 10.000,00					R\$ 10.000,00
SERVIÇOS PRELIMINARES	serviços executados	01/07/2022	31/07/2022	2,5%	R\$ 10.000,00					R\$ 10.000,00
ADEQUAÇÃO DE FORROS E ELEMENTOS DE SUPORTE	serviços executados	01/08/2022	01/09/2022	10,0%	R\$ 40.000,00					R\$ 40.000,00
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	serviços executados	01/09/2022	01/10/2022	10,0%	R\$ 40.000,00					R\$ 40.000,00
INST. SIST. DE EXTINTORES AUTOMÁTICOS AGENTE ÚMIDO	serviços executados	01/10/2022	31/10/2022	75,0%	R\$ 300.000,00					R\$ 300.000,00
Total 2022					R\$ 400.000,00					
Total 2023										
									R\$ -	
									Valor previsto total:	400.000,00

PROJETO 06: INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE AGENTE ÚMIDO NO GALPÃO DAS URNAS										
Descrição	Resultado Esperado	2022				2023				Total
		Dt. Início	Dt. Término	% Física	Subtotal 2020	Dt. Início	Dt. Término	% Física	Subtotal 2020	
CANTEIRO DE OBRAS	serviços executados					01/04/2023	30/04/2023	2,5%	R\$ 40.625,00	R\$ 40.625,00
SERVIÇOS PRELIMINARES	serviços executados					01/04/2022	30/04/2022	2,5%	R\$ 40.625,00	R\$ 40.625,00
ADEQUAÇÃO DE FORROS E ELEMENTOS DE SUPORTE	serviços executados					01/05/2022	30/06/2022	10,0%	R\$ 162.500,00	R\$ 162.500,00
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME	serviços executados					01/06/2022	30/06/2022	10,0%	R\$ 162.500,00	R\$ 162.500,00
INST. SIST. DE EXTINTORES AUTOMÁTICOS AGENTE ÚMIDO	serviços executados					01/07/2022	30/07/2022	75,0%	R\$ 1.218.750,00	R\$ 1.218.750,00
Total 2022					R\$ -					
Total 2023										
									R\$ 1.625.000,00	
									Valor previsto total:	1.625.000,00

PROJETO 07: ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REGULARIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTRA-INCÊNDIO DOS ED. SEDE e ANEXO. Detecção, Alarme, Combate por Sprinklers/Hidrantes/Extintores, Sinalização e Pânico, SPDA.										
Descrição	Resultado Esperado	2022				2023				Total
		Dt. Início	Dt. Término	% Física	Subtotal 2020	Dt. Início	Dt. Término	% Física	Subtotal 2020	
Elaboração de Projetos Executivos	serviços executados					01/05/2023	31/10/2023	100%	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
Total 2022					R\$ -					
Total 2023										
									R\$ 400.000,00	
									Valor previsto total:	400.000,00

4.7. RESUMO DE VALORES: TOTAL E POR EXERCÍCIO

Biênio 2022-2023: R\$ 6.075.796,73 (seis milhões setenta e cinco mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e três centavos);
 2022: R\$ 1.886.161,21 (um milhão oitocentos e oitenta e seis mil cento e sessenta e um reais e vinte e um centavos); e
 2023: R\$ 4.314.635,52 (quatro milhões trezentos e quatorze mil seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

Quadro 15: Resumo de Valores por Exercício 2022-2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO			PONTUAÇÃO			2022	2023	TOTAL 2022+2023
PRIORIDADE	N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	LOA 2022	SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS	
1	2	OBRAS PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO ED SEDE E ANEXO DO TRE/DF	7	9	16	R\$ 363.750,00		R\$ 363.750,00
2	7	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REGULARIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTRA-INCÊNDIO DOS ED. SEDE e ANEXO: Detecção, Alarme, Combate por Sprinklers/Hidrantes/Extintores, Sinalização e Pânico, SPDA.	7	9	16		R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
3	3	INSPEÇÃO GERAL E REFORÇO ESTRUTURAL NO ED. ANEXO	7	9	16	R\$ 211.032,73		R\$ 211.032,73
4	1	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE e ANEXO DO TRE/DF.	7	9	16	R\$ 143.378,48	R\$ 2.289.635,52	R\$ 2.433.014,00
5	6	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE AGENTE ÚMIDO NO GALPÃO DAS URNAS	7	8	15		R\$ 1.625.000,00	R\$ 1.625.000,00
6	5	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE AGENTE ÚMIDO NO ARQUIVO CENTRAL DO GAMA	6	5,95	11,95	R\$ 400.000,00		R\$ 400.000,00
7	4	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF	N/A	N/A	N/A	R\$ 768.000,00		R\$ 768.000,00
TOTAIS: PO 2020-2021						R\$ 1.886.161,21	R\$ 4.314.635,52	R\$ 6.200.796,73

OBS: OS VALORES APROVISIONADOS POR EXERCÍCIO REFEREM-SE À CONTRATAÇÕES POR ESCOPO EM PROJETOS ESPECÍFICOS E, POR ISSO, DEVEM SER CONSIDERADAS COMO EXECUÇÃO FÍSICA TOTAL NAQUELE EXERCÍCIO, OU SEJA, 100% FÍSICO E 100% FINANCEIRO

4.8. PADRONIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS PARA CARTÓRIO ELEITORAL

Anexo V da Resolução nº 23.544/2017 TSE

Não aplicável.

5) CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano de Obras 2022-2023 do TRE/DF buscou utilizar, na medida do possível, o método de orçamentação baseado em custos unitários dos serviços com valores preconizados pela tabela SINAPI, entretanto, as nuances naturais da fase de planejamento/programação relacionadas ao escopo das obras pretendidas que, importa ressaltar, ainda não possuem o nível de detalhamento requerido para a elaboração de orçamentos analíticos, impossibilitam sua aplicação direta, conforme esclarece o Relatório Técnico Circunstanciado dos Valores Referenciais e Estimativos adotados, que integra o Anexo 3 do presente Plano de Obras.

Por outro lado, conforme demonstram as explanações contidas no citado relatório, os valores adotados no presente Plano de Obras do TRE/DF para o biênio 2022-2023 possuem coerência técnica e financeira, estando alinhados aos objetivos dos diplomas legais pertinentes, em especial quanto ao Decreto Presidencial nº 7.983/2013, Resoluções nº 114/2010 CNJ, e nº 23.544/2017 TSE, na medida em que se utilizam de técnicas da engenharia de custos para a estimativa dos valores necessários, com nível de precisão adequado para a fase de planejamento/programação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2022.

RENATO WILLIAN BRUNO

Chefe da Seção de Engenharia – Mat. 1998
Analista Judiciário – Engenheiro Civil CREA
70.896/D-PR

JOÃO PAULO C. RODRIGUES

Chefe Subst. da S.Engenharia – Mat. 2103
Analista Judiciário – Engenheiro Eletricista CREA
21.768/D-DF

EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS

Coordenadora de Serviços Gerais
Matrícula nº 0164

PAULO TADEU M. SALDANHA

Secretário de Administração, Orç. e Fin.
Matrícula nº 1381

ANEXO I

AVALIAÇÃO E ESCORE DAS EDIFICAÇÕES

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

Anexo I

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	1ª ZE - Asa Sul			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	3
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				3

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto	Não há projeto específico para o local								Pontuação		
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores: 73530	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	0,5
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios Atendidos:	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					1
	1					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Total											5,7

* Dados de eleitores de fev/2022

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

Anexo I

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	2ª ZE - Paranoá			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				2

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto	Não há projeto específico para o local									Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores: 107541	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	0,75
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios Atendidos:	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,8
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	1					0					1
	Sim					Não					
Movimentação processual	1					0					0,5
	Adequado					Inadequado					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	0,5					0					2
	Sim					Não					
Depósito de Urnas	2					0					0
	Sim					Não					
Sustentabilidade	1					0					0
	Sim					Não					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	0,5					0					0,5
	Sim					Não					
Total											6,55

* Dados de eleitores de fev/2022

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

</

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

Anexo I

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	5ª ZE - SOBRADINHO			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado	Inadequado		0
	0	1		
Disponibilidade do espaço atual	Adequado	Inadequado		0,25
	0	1		
Total				2,25

5ª ZE - SOBRADINHO
Pontuação Total
8,85

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto	Não há projeto específico para o local										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores: 126754	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	1
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios Atendidos:	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,6
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					1
	1					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Total											6,6

* Dados de eleitores de fev/2022

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

Anexo I

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	6ª ZE - PLANALTINA			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom 0	Regular 2	Ruim 4	2
Riscos aos usuários	Não 0	Sim 2	Condenado Defesa Civil 4	0
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado 0		Inadequado 1	0
Disponibilidade do espaço atual	Adequado 0		Inadequado 1	0
Total				2

6ª ZE - PLANALTINA
Pontuação Total 8,2

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto	Não há projeto específico para o local									Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores: 130868	25.000 0		50.000 0,25	75.000 0,5	125.000 0,75	200.000 1	400.000 1,5	400.000 1,5	>400000 2	1	
Municípios Atendidos:	1 0	1 0,2	2 0,4	4 0,6	6 0,8	6 1	7 1,2	8 1,4	9 1,7	10 2	0,2
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim 1					Não 0					1
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim 1					Não 0					1
Movimentação processual	Adequado 0,5					Inadequado 0					0,5
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim 2					Não 0					2
Depósito de Urnas	Sim 1					Não 0					0
Sustentabilidade	Sim 0,5					Não 0					0
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim 0,5					Não 0					0,5
Total											6,2

* Dados de eleitores de fev/2022

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

</

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

</

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

</

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

Anexo I

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	13ª ZE - SAMAMBAIA			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				2

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto	Não há projeto específico para o local									Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores: 131012	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	1
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios Atendidos:	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					1
	1					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Total											6,2

* Dados de eleitores de fev/2022

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

<

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

Anexo I

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	15ª ZE - ÁGUAS CLARAS			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				2

15ª ZE - ÁGUAS CLARAS

Pontuação Total

8,5

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto	Não há projeto específico para o local									Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores: 150885	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	1
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios Atendidos:	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,5
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					1
	1					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Total											6,5

* Dados de eleitores de fev/2022

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

Anexo I

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

17ª ZE - GAMA				Pontuação
Escala de Valoração				
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	3
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	3
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				6

17ª ZE - GAMA
Pontuação Total
11,95

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdiccional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto	Não há projeto específico para o local										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores: 124040	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	0,75
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios Atendidos:	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					1
	1					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Total											5,95

* Dados de eleitores de fev/2022

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

Anexo I

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	18ª ZE - LAGO SUL			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				2

18ª ZE - LAGO SUL

Pontuação Total

8,25

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto	Não há projeto específico para o local									Pontuação	
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores: 118066	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	0,75
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios Atendidos:	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,5
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					1
	1					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Total											6,25

* Dados de eleitores de fev/2022

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

Anexo I

AValiação da Estrutura Física do Imóvel Ocupado

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

19ª ZE - TAGUATINGA				Pontuação
Identificação do imóvel ocupado	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	2
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				4

19ª ZE - TAGUATINGA
Pontuação Total
9,9

* Riscos aos usuários: sistema de combate a incêndio por hidrantes inoperante. Demanda tratada na Ação 219Z no PO 0001 - Reformas de Pequeno Vulto. Não integram o presente Plano de Obras do TRE/DF para o biênio 2022-2023 por força do § 2º do Art. 1º da Resolução TSE Nº 23.544/2017, as obras e serviços com valores abaixo de R\$ 330.000,00/edificação.

AValiação do Projeto da Obra e da Adequação do Imóvel à Prestação Jurisdicional

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto			Não há projeto específico para o local									Pontuação
Critérios			Escala de Valoração									
Número de eleitores: 101770	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	0,5	
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2		
Municípios Atendidos:	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,4	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2		
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim						Não				1	
	1						0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim						Não				1	
	1						0					
Movimentação processual	Adequado						Inadequado				0,5	
	0,5						0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim						Não				2	
	2						0					
Depósito de Urnas	Sim						Não				0	
	1						0					
Sustentabilidade	Sim						Não				0	
	0,5						0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim						Não				0,5	
	0,5						0					
Total											5,9	

* Dados de eleitores de fev/2022

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

Anexo I

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	20ª ZE - CEILÂNDIA			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				2

20ª ZE - CEILÂNDIA
Pontuação Total
7,7

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto	Não há projeto específico para o local										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores: 76242	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	0,5
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios Atendidos:	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	0,2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	1					0					1
	Sim					Não					
Movimentação processual	1					0					0,5
	Adequado					Inadequado					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	0,5					0					2
	Sim					Não					
Depósito de Urnas	2					0					0
	Sim					Não					
Sustentabilidade	1					0					0
	Sim					Não					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	0,5					0					0,5
	Sim					Não					
Total											5,7

* Dados de eleitores de fev/2022

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

<

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

Anexo I

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	GALPÃO DAS URNAS			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	3
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Total				7

GALPÃO DAS URNAS
Pontuação Total
15

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto	Não há projeto específico para o local										Pontuação
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores: considerado o total de eleitores pois o prédio atende	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	2
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios Atendidos: considerado o total de regiões administrativas pois o	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					1
	1					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim					Não					0
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					1
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Total											8

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

Anexo I

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	DEPÓSITO SEAMA			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	2
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	0
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				2

DEPÓSITO SEAMA

Pontuação Total

3

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto	Não há projeto específico para o local									Pontuação
Critérios	Escala de Valoração									
Número de eleitores: não considerado pois o prédio não se alinha com o q	25.000	50.000	75.000	125.000	200.000	400.000	400.000	>400000	0	
	0	0,25	0,5	0,75	1	1,5	1,5	2		
Municípios Atendidos: considerado o total de regiões administrativas pois	1	1	2	4	6	7	8	9	0	
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4		
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim				Não				0	
	1				0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim				Não				0	
	1				0					
Movimentação processual	Adequado				Inadequado				0,5	
	0,5				0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor	Sim				Não				0	
	2				0					
Depósito de Urnas	Sim				Não				0	
	1				0					
Sustentabilidade	Sim				Não				0	
	0,5				0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim				Não				0,5	
	0,5				0					
Total									1	

* Dados de eleitores de fev/2022

PRIORIZAÇÃO DE OBRAS ADOTADA NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

Anexo I

AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO IMÓVEL OCUPADO

Tabela II - Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado (exclusiva para ampliações e reforma de imóveis).

Identificação do imóvel ocupado	EDIFÍCIO SEDE / ANEXO			Pontuação
Critérios	Escala de Valoração			
Estado de conservação	Bom	Regular	Ruim	3
	0	2	4	
Riscos aos usuários	Não	Sim	Condenado Defesa Civil	3
	0	2	4	
Funcionalidade e Acessibilidade	Adequado		Inadequado	1
	0		1	
Disponibilidade do espaço atual	Adequado		Inadequado	0
	0		1	
Total				7

EDIFÍCIO SEDE / ANEXO
Pontuação Total
16

Obs: apesar de não condenado pela Defesa Civil, o Edifício não possui habite-se, seu refeitório não possui alvará de funcionamento, seu projeto de incêndio não está aprovado, há problemas de infiltração que permite a deterioração da estrutura de concreto. Assim, em função desses e de outros problemas foi atribuída a pontuação para os quesitos funcionalidade, risco e estado de conservação.

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROJETO DA OBRA E DA ADEQUAÇÃO DO IMÓVEL À PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Tabela I - Avaliação do projeto da obra e da adequação do imóvel a prestação jurisdicional (para todas as construções, ampliações e reformas de imóveis)

Identificação do novo projeto	Não há projeto específico para o local								Pontuação		
Critérios	Escala de Valoração										
Número de eleitores: considerado o total de eleitores pois o prédio atende a todo o TRE/DF	25.000		50.000	75.000	125.000		200.000	400.000	400.000	>400000	2
	0		0,25	0,5	0,75		1	1,5	1,5	2	
Municípios Atendidos: considerado o total de regiões administrativas pois o prédio atende a todo o TRE/DF	1	1	2	4	6	6	7	8	9	10	2
	0	0,2	0,4	0,6	0,8	1	1,2	1,4	1,7	2	
Alinhamento do Projeto à política estratégica adotada pelo Tribunal de substituição de imóveis locados ou cedidos por próprios	Sim					Não					1
	1					0					
Alinhamento à política estratégica do Tribunal de concentração ou dispersão de sua estrutura física	Sim					Não					1
	1					0					
Movimentação processual	Adequado					Inadequado					0,5
	0,5					0					
Cartórios ou Atendimento ao eleitor (*atendimento ao público)	Sim					Não					2
	2					0					
Depósito de Urnas	Sim					Não					0
	1					0					
Sustentabilidade	Sim					Não					0
	0,5					0					
Disponibilidade de terreno dotado de infraestrutura básica (água, energia elétrica e telefonia)	Sim					Não					0,5
	0,5					0					
Total											9

* Dados de eleitores de fev/2022

ANEXO II

JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS DO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

1) SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE e ANEXO DO TRE/DF.

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS			PONTUAÇÃO			2022			2023
PRIORIDADE	N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022	EXECUTADO	SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
4	1	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE e ANEXO DO TRE/DF.	7	9	16	R\$ 2.433.014,00	R\$ 143.378,48		R\$ 2.289.635,52

Conforme citado na alínea “i” do item 1.2.2, a iniciativa sofreu um corte orçamentário de 94,11% em relação ao programado no Plano de Obras 2021-2022, que pretendia um aporte de R\$ 2.433.014,00 (dois milhões quatrocentos e trinta e três mil e quatorze reais), mas que foi contemplado com somente R\$ 143.378,48 (cento e quarenta e três mil trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

A redução tão drástica da disponibilidade orçamentária em relação ao planejado praticamente representa a inviabilização de contratações relacionadas aos serviços de impermeabilização já que, devido à área de abrangência, complexidade técnica das intervenções e também pelo seu caráter corretivo, seus custos estimados tendem a superar os valores disponibilizados, mesmo em sede de intervenções pontuais.

De toda sorte, considerando as alternativas e flexibilidades advindas do Sistema de Registro de Preços, pretende-se dar continuidade à contratação dos serviços, motivo pelo qual a iniciativa permanece integrando o Plano de Obras do TRE/DF para o biênio 2022-2023. Espera-se ainda, a partir da celebração da Ata de Registro de Preços, disponibilizar à Administração do TRE/DF opções para a contratação dos serviços em função da conveniência e oportunidade, sendo que o cronograma da iniciativa apresentado no Quadro 14, intenta a aplicação dos recurso já disponíveis em 2022 em serviços que podem ser realizados por empreitada por preços unitários.

De toda sorte, ainda que a estratégia de execução tenha sido revista, seu vulto e suas justificativas permanecem as mesmas apresentadas no Plano de Obras para o biênio 2021-2022, motivo pelo qual as mesmas encontram-se abaixo reprisadas com as atualizações necessárias:

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: Quando se trata dos subsistemas de impermeabilização do Ed. Sede/Anexo, primeiro é necessário considerar que praticamente toda a edificação conta com elementos desse subsistema, os quais possuem a importante função de garantir a estanqueidade, habitabilidade/salubridade dos ambientes internos e a preservação da vida útil dos elementos construtivos contíguos a eles: estruturas, revestimentos, sistemas de forros, instalações elétricas, sistemas de detecção e alarme de incêndios, sistema de climatização, equipamentos diversos, entre outros.

A análise dos problemas de infiltração no complexo sede do TRE/DF permitiu identificar que a abrangência desses problemas é bastante significativa, já que, além das falhas que permitem o imediato acesso indevido da água, também é bastante provável que outros elementos do subsistema de impermeabilização do Ed. Sede já estejam com sua vida útil exaurida. A vida útil de sistemas de impermeabilização com manta asfáltica - que é o caso -, depende de algumas variáveis, tais como: adequação das especificações ao uso, grau de critério dos procedimentos de execução, garantia das proteções devidas (térmica e mecânica) frente à

intempéries, volume do tráfego e solicitações sobre o local, modificações durante o tempo (instalação de antenas, condensadoras de ar-condicionado, e similares), entre diversos outros.

Sendo assim, com o intuito de facilitar a compreensão da enorme abrangência e a necessidade de intervenções generalizadas para se restabelecer o adequado desempenho da edificação no que se refere à sua estanqueidade, abaixo se encontram discriminados os locais que demandavam em 2020/2021 e/ou continuam demandando em 2022/2023 obras e serviços de reparos:

• 01 - LAJES DO PAVIMENTO TÉRREO – LADO NORTE:

As lajes em epígrafe foram parcialmente intervindas em 2020 por meio do Contrato nº 17/2020, anteriormente mencionado, com valor total final de R\$ 1.653.344,18, cujo objeto foi a substituição do sistema de impermeabilização e drenagem, bem como a recuperação estrutural das lajes na junção dos Ed. Sede e Anexo (jardim de inverno e sobre o refeitório), ao redor da projeção do Ed. Anexo que padeciam com os inconvenientes corriqueiros dos problemas de infiltrações (deterioração de revestimentos, desconforto, etc) além de estarem sofrendo deterioração do concreto e das armaduras das lajes devido à presença de umidade.

O Plano de Obras TRE/DF 2020-2021, e também 2021-2022, esclareceram que seria recomendável que todo o flanco norte da edificação fosse intervindo de uma só vez devido à maior facilidade de se garantir a continuidade das mantas e o desempenho conjunto dos sistemas de impermeabilização e drenagem, além de permitir aplicação dos termos de garantia dos serviços de forma mais simplificada, em função das dificuldades de identificação do local de eventuais falhas, pois a emenda de mantas novas e velhas dificulta a identificação do local de eventuais vazamentos.

Todavia, ainda que tecnicamente adequada, devido à grande área de intervenção e vulto financeiro dos serviços - que mostrou-se bastante superior à disponibilidade orçamentária do exercício 2020, 2021 e 2022 – somente a área dita “Central” (abrangendo pequena faixa no flanco norte do edifício e canaletas) foi objeto de intervenção.

Neste aspecto salienta-se ainda que foi emitida orientação superior para a não intervenção em áreas que estivessem *sub judice*, sendo o caso da área sobre as garagens do Ed. Anexo.

Importante citar que ao longo da execução das obras, entre agosto de 2020 e julho/2021, as tratativas realizadas junto à Advocacia Geral da União – AGU para o acompanhamento do andamento dos processos nº 0048049-33.2016.4.01.3400 e nº 48167.43-2015.4.01.3400 na 15ª Vara Federal, foi identificada a possibilidade de execução de intervenções ditas “necessárias” mediante submissão de solicitação ao juízo competente, motivo pelo qual se incluiu no planejamento do presente Plano de Obras para 2023 a execução das intervenções na área sobre os subsolos de garagem do Ed. Anexo.

• 02- CORTINA DE CONTENÇÃO NOS SUBSOLOS DE ESTACIONAMENTO DO EDIFÍCIO ANEXO:

No caso das cortinas de contenção nos subsolos de estacionamento, ainda não intervindas, diversos pontos com infiltrações podem ser observados nos 3 subsolos de garagem. No entanto, ainda não há sinais de agressão significativa no concreto armado, percebe-se a evolução de machas, eflorescências, lixiviação, corrosão de armaduras, e similares, o que recomenda a atuação preventiva na medida da disponibilidade orçamentária. Neste caso, devido a profundidade dos dispositivos de impermeabilização que merecem reparos, que possuem cerca de 15m no 3º subsolo, em relação ao nível do gramado na superfície, a substituição da manta, ou mesmo a aplicação de outras tecnologias na face positiva (em contato com o solo), se mostra inviável pelo custo e pelo risco do trabalho, já que tal estratégia requer a escavação e o escoramento de uma vala de grandes dimensões.

Sendo assim, a atuação mais recomendada é a pontual, ou seja, os pontos de infiltração devem ser saneados um a um, com tecnologia de injeção de gel acrílico polimérico/ infusão de adesivos

especiais diretamente na camada de impermeabilização, ou tecnologia equivalente, na medida da disponibilidade orçamentária.

Por fim é ainda necessário considerar que a saída de emergência dos subsolos de garagens - que também integra a cortina de contenção – atualmente apresenta trincas que estão permitindo o indevido acesso de água e, por conseguinte, a ocorrência de outras patologias construtivas. Sendo assim, e considerando que a estabilidade e integridade estrutural são requisitos necessários também à execução de qualquer sistema de impermeabilização, faz-se necessária a sua recuperação.

Ante o exposto, verifica-se que os problemas relacionados à impermeabilização de superfícies são diversos, sendo que nesta versão do Plano de Obras para o biênio 2022-2023 optou-se por priorizar aquelas que demandam a atuação corretiva, quais sejam:

i. Lajes do flanco norte da edificação: substituição do sistema de impermeabilização e drenagem, bem como a recuperação estrutural das lajes do 1º Subsolo de Garagens do Ed. Anexo, que apresentam diversos pontos de infiltração onde já se percebe a deterioração do concreto pela água (eflorescências e acúmulo de sais calcários no piso abaixo); e

ii. Cortinas de contenção: saneamento de pontos de infiltração por meio da injeção de gel acrílico / à base de polímeros de borracha / infusão de adesivos especiais diretamente na camada de impermeabilização, ou tecnologia equivalente, bem como a reconstrução de parte da estrutura de contenção do corredor da saída de emergência dos subsolos de garagens.

RISCO/INTERDIÇÃO: No caso das obras ainda não realizadas, as falhas de impermeabilização provocam o acesso indevido da água proveniente de precipitações pluviométricas, o que causa a deterioração de elementos diversos: estrutura de concreto, pinturas e instalações elétricas, além do desconforto aos usuários, além do fato de que, quanto mais se adiar a execução de nova impermeabilização e a recuperação dos elementos atualmente atingidos por esses fenômenos, mais se aumentará a ocorrência de fenômenos deletérios e, conseqüentemente, maior será o custo da intervenção.



Fotos: Infiltrações nas cortinas de contenção e corredor da saída de emergência dos subsolos de garagens do Ed. Anexo.

2) REFORMA E ADAPTAÇÃO PARA A ADEQUAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO EDIFÍCIO SEDE/ANEXO DO TRE/DF.

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS			PONTUAÇÃO			2022			2023
PRIORIDADE	N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022	EXECUTADO	SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
1	2	OBRAS PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO ED SEDE E ANEXO DO TRE/DF	7	9	16	R\$ 363.750,00	R\$ 363.750,00		

Observação: devido à correlação de justificativas, faz-se necessário aludir também ao projeto nº 7) **ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REGULARIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTRA-INCÊNDIO DOS ED. SEDE e ANEXO: Detecção, Alarme, Combate por Sprinklers/Hidrantes/Extintores, Sinalização e Pânico, SPDA.**

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS			PONTUAÇÃO			2022			2023
PRIORIDADE	N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022	EXECUTADO	SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
2	7	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REGULARIZAÇÃO DOS SISTEMAS CONTRA-INCÊNDIO DOS ED. SEDE e ANEXO: Detecção, Alarme, Combate por Sprinklers/Hidrantes/Extintores, Sinalização e Pânico, SPDA.	7	9	16				R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: Após a construção do Ed. Anexo, todo o complexo Sede do TRE/DF foi posto em condição de parcial irregularidade no que tange à segurança contra-incêndio e pânico, pois a execução e conclusão da obra não foi adequadamente precedida das análises e aprovações dos projetos no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

Assim, a ausência da documentação necessária: projeto de arquitetura e de contra-incêndio e pânico devidamente aprovados no CBMDF, pré-requisito para a construção adequada e posterior vistoria para a emissão de licenças e alvarás de funcionamento, além de causar situação de operação irregular do complexo Sede-Anexo, provavelmente permitiu a execução de soluções construtivas em desacordo com as exigências normativas no que tange à segurança contra-incêndio, e exigirá a contratação de obras complementares para a implementação de medidas corretivas.

Visando corrigir os desvios ocorridos durante a construção do Ed. Anexo, diversas ações têm sido conduzidas pela SENGE, destacando-se duas linhas de conduta:

1ª – AÇÕES NECESSÁRIAS À APROVAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS NO CBMDF E POSTERIOR EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DOS EDIFÍCIOS:

Tratativas têm sido conduzidas pela SENGE junto ao CBMDF, visando, inicialmente, a aprovação do projeto arquitetônico em consulta prévia, para que, após a aprovação da arquitetura, seja contratada empresa especializada para a adequação e aprovação dos projetos contra-incêndio e pânico. Atualmente o projeto arquitetônico AS-BUILT dos dois edifícios foi elaborado pela SENGE e encontra-se em vias de obter parecer favorável à aprovação.

Tão logo seja emitida a aprovação, serão necessárias obras de adequação arquitetônica dos edifícios, tais como: substituição e instalação de portas corta-fogo, elevação da altura de guarda-corpos e peitoris, alterações de layouts de divisórias, adequações externas de calçadas e do acesso de viaturas do CBMDF, entre outros que estão sendo tratadas via processo SCIPWEB 2022019600.

2ª – AÇÕES NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DOS SUBSISTEMAS CONTRA-INCÊNDIO VISANDO A ADEQUAÇÃO DOS EDIFÍCIOS

Considerando que durante a obra foram adotadas soluções técnicas alternativas para a resolução de problemas, faz-se necessário que empresa especializada seja contratada para a análise global das soluções projetadas e executadas durante a obra sem a prévia aprovação do CBMDF, bem como para a elaboração de projetos para a correção das discrepâncias visando a aprovação de tais projetos para posterior execução de obras de modo a promover a plena regularidade do edifício. Espera-se promover a contratação especializada no exercício 2023, após a conclusão do processo de aprovação do projeto arquitetônico e execução das primeiras obras para a adequação do prédio, como acima explicitado.

RISCO/INTERDIÇÃO: há riscos relacionados à possibilidade de interdição da edificação pelo CBMDF, pois não há projeto aprovado ou mesmo a existência de Licenças necessárias, Alvarás e Carta de Habite-se além de que há pendências a serem sanadas advindas de soluções técnicas adotadas em obra, destacando-se aspectos relacionados a rotas de fuga e à reserva técnica de incêndio do Ed. Anexo, entre outros. O PA n.º 0001619-42.2022.6.07.8100 apresenta informações e resumida cronologia das ações que vêm sendo tomadas para o saneamento das irregularidades.

3) INSPEÇÃO GERAL NO ED. ANEXO

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS			PONTUAÇÃO			2022			2023
PRIORIDADE	N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022	EXECUTADO	SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
3	3	INSPEÇÃO GERAL E REFORÇO ESTRUTURAL NO ED. ANEXO	7	9	16	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 211.032,77	

Conforme citado na alínea “i” do item 1.2.2, a iniciativa original planejada para 2022 segundo o Plano de Obras do TRE/DF 2021-2022, contemplava, além dos serviços de inspeção da estrutura, a execução de obra de reforço estrutural em dois pilares. O reforço foi antecipado e executado em 2021 por medida de prudência, restando, para o exercício 2022, somente a contratação da inspeção.

Sendo assim, ainda que tenha ocorrido a antecipação de parte da iniciativa, a correlação entre as mesmas, seu vulto e suas justificativas apresentadas no Plano de Obras para o biênio 2021-2022 permanecem válidas, motivo pelo qual as mesmas encontram-se abaixo reprisadas com as atualizações necessárias:

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: Durante a execução dos serviços de recuperação estrutural (reparo de áreas deterioradas pelas infiltrações nas lajes do pavimento térreo) por meio do Contrato nº 17/2020, verificou-se situação preocupante em um dos pilares do Ed. Anexo, a qual ensejou a realização de análises que culminaram em projeto de reforço estrutural para o pilar P81.

Igualmente, durante a execução de nova rede de drenagem sob as lajes, verificou-se a existência de fissuração excessiva e existência de trincas em lajes tanto do pavto Térreo, quanto do 1º Subsolo, bem como a fissuração e vigas do pavimento térreo.

Sendo assim, além da execução das obras de reforço do pilar P81 projetadas as quais foram contratadas no âmbito do Contrato nº 24/2021 (id 1023725 - PAe nº 0006427-27.2021.6.07.8100), faz-se necessária a contratação de serviços especializados para a realização

de inspeções, testes, cálculos de verificação e emissão de parecer sobre as condições e estabilidade, condições de serviço e durabilidade da estrutura, não só dos locais que apresentam trincas e fissuração excessiva, mas também de toda a estrutura do Ed. Anexo que, importa ressaltar, durante a sua construção sofreu processo de reforço estrutural que representou cerca de 60% do custo original da estrutura.

RISCO/INTERDIÇÃO: Inicialmente é necessário verificar que o sistema estrutural do Edifício Anexo, desde a sua construção, tem representado elemento de grande preocupação, exigindo o dispêndio de recursos e de grande esforço de trabalho de toda a equipe do TRE/DF.

Como exemplo pode ser citada a necessidade de reforço da superestrutura (térreo à cobertura) que se observou imediatamente após a sua construção e retirada do escoramento, a qual exigiu a contratação de perícia técnica, elaboração de projeto de reforço estrutural e cálculos de verificação, e, por conseguinte, a execução de obras de reforço com elementos metálicos. Como consequência, a empresa responsável pela execução MVG Engenharia Ltda., foi multada pelo TRE/DF em cerca de R\$ 1.100.000,00 pelos prejuízos causados e, não tendo concordado – porquanto alega ter seguido o projeto, ou seja, aponta que os defeitos se originaram de um projeto mal elaborado -, moveu ação contra a decisão na Justiça Federal que atualmente tramita na 15ª Vara Federal (processos nº 0048049-33.2016.4.01.3400 e nº 48167.43-2015.4.01.3400).

Outro exemplo de falhas estruturais, dessa feita comprovadamente proveniente do projeto, foi a constatação do subdimensionamento das lajes de cobertura dos subsolos de garagens do Ed. Anexo durante as obras exigindo, à época, a criação de camada de enchimento com blocos de isopor – EPS de 50cm de espessura sobre as lajes, pois o calculista considerou somente cerca de 825 kg/m² de sobrecarga em cada laje, sendo que deveria ter considerado 2300 kg/m².

Ainda neste sentido, como supracitado na Justificativa deste item 3, recentemente foi verificada falha de execução no Pilar P81 que exigiu a contratação de análise especializada que culminou na elaboração de projeto e execução de serviços para novo reforço da estrutura.

Sendo assim, atualmente já há elementos que configuram risco para o edifício e que exigem atuação, todavia, é necessário ressaltar que, além do reforço do Pilar P81, é necessária a análise do restante da estrutura que apresenta fissuração excessiva e que, ressalta-se novamente, já foi objeto de reforço, sendo recomendável que todos os elementos sejam vistoriados e, conforme o caso, ensaiados, sobretudo porque estão todos ocultos por forros, revestimentos e piso elevado.





4) REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

PRIORIDADE	N/O	IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: NOVOS PROJETOS	PONTUAÇÃO			2022			2023
			Anx I	Anx II	TOTAL	SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022	EXECUTADO	SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
7	4	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF	N/A	N/A	N/A	R\$ 768.000,00	R\$ 768.000,00		R\$ -

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: conforme tem sido tratado, tanto no presente Plano de Obras 2022-2023, quanto na suas versões anteriores para os biênios 2020-2021 e 2021-2022, a política imobiliária do TRE/DF de dispersão de edificações atualmente encontra-se em processo de revisão. A alteração prevê a criação de uma Central de Atendimento ao Eleitor – CAE/DF no edifício que atualmente abriga o Setor de Transportes ou no próprio Ed. Sede / Anexo, e alternativamente, caso haja empecilhos supervenientes de ordem orçamentária, financeira, relacionadas à prazos, ou outros, a adaptação de algumas edificações para operarem como Centrais de Atendimento ao Eleitor.

Sendo assim, como justificado no item 1.2.2 iii, o presente Plano de Obras não prevê a continuidade das ações para a centralização do atendimento para 2023 por motivos diversos, sendo os principais os que se encontram abaixo reiterados com as atualizações necessárias:

- A Iniciativa Estratégia nº 14 foi excluída do Plano de Gestão para o Biênio 2020-2022 por força da Decisão nº 3983 / 2021 - TRE-DF/PR/DG/GDG e Decisão nº 4775/2021 – TRE-DF/PR/DG/GDG; e
- Há a necessidade de Decisão Superior quanto às alternativas existentes a partir da posse do novo Presidente e Vice-Presidente e Corregedor em 22 de Abril de 2022:
 - iii. se a nova diretriz para a concentração dos atendimentos contemplará a regionalização em centrais de atendimento de menor tamanho a serem instaladas nos edifícios que integram o parque imobiliário do TRE/DF; ou
 - iv. se permanecerá a diretriz para a concentração dos atendimentos através de uma única central a ser instalada no Galpão da SETRA, conforme originalmente previsto.

Ainda neste sentido a Decisão Superior versará sobre o destino dos recursos atualmente disponíveis no valor atual de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais) no Plano Orçamentário 006 da Ação 219Z no exercício 2022, bem como se haverá a necessidade de revisão do Plano de Obras 2022-2023 de modo que se possa determinar a linha de ação para os exercícios vindouros.

5) INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME E CONBATE A INCÊNDIOS NO ARQUIVO CENTRAL DO TRE/DF

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS			PONTUAÇÃO			2022			2023
PRIORIDADE	N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022	EXECUTADO	SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
6	5	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE AGENTE ÚMIDO NO ARQUIVO CENTRAL DO GAMA	6	5,95	11,95	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00		

Observação: devido à correlação de justificativas, faz-se necessário aludir também ao projeto nº 6) **INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE AGENTE ÚMIDO NO GALPÃO DAS URNAS.**

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS			PONTUAÇÃO			2022			2023
PRIORIDADE	N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022	EXECUTADO	SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
5	6	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE AGENTE ÚMIDO NO GALPÃO DAS URNAS	7	8	15				R\$ 1.500.000,00

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE: O local que atualmente abriga do Arquivo Central do TRE/DF: edifício que abriga a 17ª ZE no Gama, não conta com sistema de proteção contra-incêndio. Tendo em vista que os documentos que lá estão acondicionados não podem prescindir da segurança contra-incêndio necessária, faz-se imprescindível a contratação que se intenta, que prevê sistema especial de extinção automática de focos de incêndio pela aspersão de agente úmido a base de nitrogênio que não deteriora documentos.

O mesmo se aplica à condição do Galpão das Urnas que, contando somente com sistema de combate a incêndios por extintores e por hidrantes, carece de sistema especial de extinção automática de focos de incêndio pela aspersão de agente úmido a base de nitrogênio que não deteriora os equipamentos eletrônicos.

RISCO/INTERDIÇÃO: Como não se trata de interdição, é necessário considerar que qualquer análise de riscos deve considerar a probabilidade de ocorrência e o impacto. Assim, quando se consulta o Anexo I deste Plano, tabela II – Avaliação da estrutura física do imóvel ocupado referente ao imóvel da 17ª Zona Eleitoral e Galpão das Urnas, verifica-se que foi atribuída para ambos a pontuação 3 para o critério “Risco aos usuários”. A pontuação 3 é intermediária àquelas estabelecidas pelo modelo que, importa ressaltar, somente possui duas possibilidades: 2, quando há riscos, e 4 quando há interdição pela defesa civil.

Sendo assim, conforme descrito no item 4.2. PLANO DE OBRAS 2021-2022: Considerações sobre o rito de priorização adotado, o modelo sofreu adaptações para melhor aplicabilidade tendo sido considerado que, apesar da baixa probabilidade de ocorrência de princípios de incêndio segundo as variáveis sob certo controle do TRE/DF no que tange ao

estado de conservação de suas instalações (instalações elétricas adequadas e condições gerais regulares da edificação), diante a ocorrência do imponderável (atos criminoso, de vandalismo, de sabotagem, descargas atmosféricas fora da amplitude de risco considerada pela ABNT NBR 5419/2015, entre outros) o impacto é alto para ambas as edificações:

- Perda de documentos, ainda que sua grande maioria já tenha sido objeto do importante processo de digitalização de procedimento e processos conduzido como prioridade pela atual gestão - biênio 2020-2022; e
- Perda de Urnas, além de possíveis máculas na imagem e confiabilidade da Justiça Eleitoral, com consequências importantes para o processo democrático devido à polarização política atualmente vivenciada na sociedade brasileira.

Por esse motivo, considerando que, no caso da eventualidade de princípio de incêndios, não haveria alarme ou início de combate automático, a contratação se classifica como prioritária porquanto, diante da mensuração do risco negativo, não haveria como evitá-lo totalmente, transferi-lo ou mesmo aceitá-lo, restando somente a alternativa da sua mitigação que, segundo o Project Management Body of Knowledge – PMBOK, se prestaria a reduzir o impacto a um nível abaixo do limite aceitável: princípios de incêndio combatidos automaticamente e tempestivamente antes do seu alastramento.

ANEXO III

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO SOBRE VALORES ADOTADOS NO PLANO DE OBRAS TRE/DF 2022-2023

O presente relatório técnico circunstanciado foi elaborado com o intuito de se promover a transparência necessária quanto à utilização dos valores referenciais publicados pelo SINAPI na estimativa dos valores das obras integrantes do Plano de Obras TRE/DF 2022-2023.

1) Da aplicabilidade do SINAPI nas obras de reforma e manutenção:

O SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) é um sistema de estudo de custos que divulga mensalmente **custos e índices** da construção civil. Possui gestão compartilhada entre Caixa e IBGE, sendo a Caixa responsável pela base técnica de engenharia (especificação de insumos, composições de serviços e projetos referenciais) e pelo processamento de dados, e o IBGE, pela pesquisa mensal de preços, metodologia e formação dos índices.

De 2003 a 2012, as Leis de Diretrizes Orçamentárias estabeleciam o SINAPI como limitador de preços para serviços contratados com recursos do Orçamento Geral da União. No ano de 2013, o tema foi suprimido da LDO e passou a ser tratado, com pontuais alterações, pelo Decreto Presidencial nº 7983/2013, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências.

No âmbito do Poder Judiciário da União, e da Justiça Eleitoral, o assunto é tratado, também da mesma maneira que as antigas LDO's, pelas Resoluções nº 114/2010 do CNJ, e nº 7466/2012 do TRE/DF. Como exemplo, transcreve-se o conteúdo do art. 9º da Resolução nº 7466/2012 do TRE/DF:

*Art. 9º O **custo global de obras e serviços executados serão obtidos a partir de custos unitários de insumos ou serviços iguais ou menores que a mediana de seus correspondentes, no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI)**, mantido e divulgado, na internet, pela Caixa Econômica Federal.*

§1º O Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal poderá utilizar bases de preços diversas, quando apresentarem valores menores dos que os da Caixa Econômica Federal.

§2º Quando da contratação de obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem ou obras-de-arte especiais, em áreas que não apresentem interferências urbanas, deverão, preferencialmente, ser utilizadas as tabelas do sistema Sicro do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT como parâmetro de custos.

§3º Nos casos em que o SINAPI ou o Sicro não oferecerem custos unitários de insumos ou serviços, poderão ser adotados aqueles disponíveis em tabela de referência formalmente aprovada por órgão ou entidade da administração pública federal, incorporando-se às composições de custos dessas tabelas, sempre que possível, os custos de insumos constantes do SINAPI.

§4º Somente em condições especiais, devidamente justificadas em relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pela Presidência do TREDF, poderão os respectivos custos unitários exceder o limite fixado no caput e no parágrafo primeiro deste artigo, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.

§5º As fontes de consulta devem ser indicadas na memória de cálculo do orçamento que integra a documentação do processo licitatório.

§6º Na planilha de custos do orçamento-base de uma licitação, deverão ser evitadas unidades genéricas como verba, conjunto, ponto ou similares.

Entretanto, o Decreto Presidencial nº 7.983/2013, dispositivo legal mais recente, traz em seu texto uma complementação pontual em relação às LDO's e às Resoluções citadas imprescindível à viabilização destas contratações que os demais dispositivos (LDO's e Resoluções CNJ e TRE/DF) não contemplam: a possibilidade de utilização de pesquisa de mercado, conforme abaixo:

*Art. 6º Em caso de inviabilidade da definição dos custos conforme o disposto nos arts. 3º, 4º e 5º, a estimativa de custo global poderá ser apurada por meio da utilização de dados contidos em tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da administração pública federal em publicações técnicas especializadas, em sistema específico instituído para o setor **ou em pesquisa de mercado**.*

A inclusão dessa possibilidade origina-se no fato de que o SINAPI não abrange, e nem poderia abranger, todas as possibilidades de serviços do imenso campo de atuação da construção civil, sendo, por vezes, necessário o estabelecimento do preço de determinado serviço através da pesquisa junto à empresas especializadas.

Igualmente, nem sempre as premissas contidas nas composições do SINAPI, tais como coeficientes de consumo de materiais, ou de produtividade de mão-de-obra por unidade de serviço, representam, de fato, as condições reais de execução de determinado serviço, já que o SINAPI trata da execução de serviços em construções de obras novas, cujas condições de trabalho são, por vezes, bem distintas das observadas em obras de reforma e manutenção - que representam a totalidade das obras elencadas no Plano de Obras do TRE/DF.

Nesses casos, mesmo assim, o TRE/DF, atendendo ao princípio da legalidade, tem adotado para serviços contidos no SINAPI os seus valores de referência e, para aqueles que exorbitam sua abrangência, valores estimados com base em outras planilhas referenciais aceitas nas hipóteses do art. 6º do decreto nº 7.983/2013 e em pesquisas de mercado.

1.1) Utilização de composições de custo unitário do SINAPI

Para melhor compreensão do modelo de composições de custos unitários de serviços de engenharia, cita-se a composição SINAPI nº 74245/1:

PINT 74245/1	Pintura em TINTA ACRÍLICA em piso de concreto, duas demãos, aplicada com rolo de lã (M2)	UND	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR POR M2
COMPOSICAO 88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,35	H	0,35	17,4	6,09
COMPOSICAO 88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES H 0,25	H	0,25	12,67	3,1675
INSUMO 7348	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO L 0,17	L	0,17	9,64	1,6388
TOTAL					10,8963

SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL

275 de 376

PCI.817.01 - CUSTO DE COMPOSIÇÕES - SINTÉTICO

DATA DE EMISSÃO:

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO-DE-OBRA: 115,16%(HORA) 73,58%(MÊS)

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA:

ABRANGÊNCIA : NACIONAL

LOCALIDADE : BRASILIA

REF. COLETA : MEDIANO

DATA DE PREÇO :

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	ORIGEM DE PREÇO	CUSTO TOTAL
74245	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS			
74245/001	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	CR	10,96

VÍNCULO.....: CAIXA REFERENCIAL

1.2) Utilização de Índices de Custo de Construção SINAPI

O segmento da engenharia orçamentária, ou engenharia de custos, nem sempre conta com orçamentos suficientemente detalhados durante os ciclos de planejamento, projeto, execução e recebimento de obras para executar suas tarefas. Principalmente durante os ciclos iniciais dos empreendimentos, em que os projetos executivos, detalhamentos e orçamentos analíticos ainda não estão elaborados, informações aprofundadas relacionadas às minúcias da obra são impossíveis de serem aferidas, motivo pelo qual estimativas de custo de obras e projetos são, normalmente, realizadas através da utilização de índices.

Importante citar que, além de serem empregados nas estimativas, tais índices são fundamentais para análise e avaliação de orçamentos, programação de investimentos, reajustamentos e atualizações de orçamentos, entre outras utilizações.

O SINAPI, paralelamente aos Sindicados da Indústria da Construção Civil estaduais (SINDUSCON's), que calculam os índices de custos de construção de projetos padronizados de 1, 4, 8 e 12 pavimentos, com apartamentos de 2 e 3 quartos, nos padrões alto, normal e baixo por exigência do art. 54 da Lei de Incorporações (Lei nº 4591/64), também conhecidos como Custos Unitários Básicos – CUB's, também divulga uma série de índices que ampliam a abrangência e facilitam o cumprimento das tarefas da engenharia orçamentária, conforme citado. Tais índices correspondem basicamente a Custos Médios de Construção Estaduais, Regionais e Nacional, e Custos de Projetos (para a construção desses projetos) pra 40 tipologias construtivas diferentes, cada qual com opções de padrão de acabamento que variam de alto, normal, baixo e mínimo.

Abaixo encontram-se transcritos os índices “Custo de Projeto” SINAPI para as 39 tipologias referentes a edificações completas , para Brasília, para o mês de janeiro/2022:

Tabela 647 - Custo de projeto m², por tipo de projeto e padrão de acabamento			
Unidade da Federação : Distrito Federal			
Variável - Custo de projeto m² (Reais)			
Mês x Tipo de projeto: jan/22			
	Padrão de acabamento		
	Alto	Normal	Baixo
CP.1-2Q.....46 Casa popular, 1 pavimento, varanda, sala, 2 quartos, circulação, banheiro e cozinha	-	R\$ 1.704,95	R\$ 1.180,16
CP.1-2Q.....40 Casa popular, 1 pavimento, sala, 2 quartos, circulação, banheiro e cozinha	-	R\$ 1.916,61	R\$ 1.327,37
CR.1-2Q.....62 Casa residencial, 1 pavimento, varanda, sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	-	R\$ 1.898,76	R\$ 1.355,37
CR.1-3Q.....104 Casa residencial, 1 pavimento, varanda, sala, 3 quartos, circulação, banheiro, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 1.940,86	R\$ 1.613,66	R\$ 1.113,04
CR.1-4Q.....122 Casa residencial, 1 pavimento, varanda, sala, 4 quartos, circulação, 2 banheiros, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 1.844,49	R\$ 1.541,49	R\$ 1.048,04
EA.1-US.....04 Especificação tipo "A", 1 pavimento, somente unidade sanitária	-	-	-
EB.1-US.....03 Especificação tipo "B", 1 pavimento, somente unidade sanitária	-	-	-
EA.1-0Q.....22 Especificação tipo "A", 1 pavimento, sala, cozinha e banheiro	-	-	R\$ 1.661,68
EB.1-0Q.....22 Especificação tipo "B", 1 pavimento, sala, cozinha e banheiro	-	-	R\$ 1.662,62
EA.1-1Q.....30 Especificação tipo "A", 1 pavimento, sala, 1 quarto, cozinha e banheiro	-	-	R\$ 1.500,34
EB.1-1Q.....32 Especificação tipo "B", 1 pavimento, sala, 1 quarto, cozinha e banheiro	-	-	R\$ 1.531,10
EA.2-2Q.....38 Especificação tipo "A", 1 pavimento, sala, 2 quartos, cozinha e banheiro	-	-	R\$ 1.364,05
EB.1-2Q.....39 Especificação tipo "B", 1 pavimento, sala, 2 quartos, cozinha e banheiro	-	-	R\$ 1.444,80
EB.2-2Q.....45 Especificação tipo "B", 2 pavimentos, sala, 2 quartos, cozinha e banheiro	-	-	R\$ 1.357,36
CP.1-1Q.....30 Casa popular, 1 pavimento, sala, 1 quarto, circulação, banheiro e cozinha	-	R\$ 2.068,05	R\$ 1.435,58
CP.2-3Q.....56 Casa popular, 2 pavimentos, sala, 3 quartos, circulação, banheiro e cozinha	-	R\$ 1.741,99	R\$ 1.328,07
CR.2-2Q.....81 Casa residencial, geminada, 2 pavimentos, sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	-	R\$ 1.509,90	R\$ 1.161,93
PR5-2QT...2125 Prédio residencial, térreo, 5 pavimentos tipo, sala, 2 quartos, banheiro, cozinha e área de serviço	-	R\$ 1.291,67	R\$ 1.043,92
PR4-2QT...1433 Prédio residencial, térreo, 4 pavimentos tipo, sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 2.055,22	R\$ 1.680,62	R\$ 1.359,06
PR4-3QT...2264 Prédio residencial, térreo, 4 pavimentos tipo, sala, 3 quartos, circulação, banheiro, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 1.810,84	R\$ 1.488,60	R\$ 1.215,89
PR4-2QP...1643 Prédio residencial, pilotis, 4 pavimentos tipo, sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 1.838,16	R\$ 1.499,46	R\$ 1.208,25
PR4-3QP...2520 Prédio residencial, pilotis, 4 pavimentos tipo, sala, 3 quartos, circulação, banheiro, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 1.690,33	R\$ 1.375,23	R\$ 1.117,25
PR6-3QP...7181 Prédio residencial, pilotis, 6 pavimentos tipo, sala, 3 quartos, circulação, 2 banheiros, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 1.462,62	R\$ 1.182,19	-
PR8-2QP...2620 Prédio residencial, pilotis, 8 pavimentos tipo, sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 1.943,67	R\$ 1.581,02	-
PR8-3QP...4266 Prédio residencial, pilotis, 8 pavimentos tipo, sala, 3 quartos, circulação, banheiro, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 1.696,01	R\$ 1.381,99	-
PR8-3QP...3176 Prédio residencial, pilotis, 8 pavimentos tipo, 2 salas, 3 quartos, circulação, 2 banheiros, lavabo, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 1.732,77	R\$ 1.399,83	-
PR12-2QP...3597 Prédio residencial, pilotis, 12 pavimentos tipo, sala, 2 quartos, circulação, banheiro, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 2.008,08	R\$ 1.634,08	-
PR12-3QP...6013 Prédio residencial, pilotis, 12 pavimentos tipo, sala, 3 quartos, circulação, banheiro, lavabo, cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 1.703,45	R\$ 1.389,55	-
PR12-4QP...4050 Prédio residencial, pilotis, 12 pavimentos tipo, sala, 4 quartos, circulação, 2 banheiros, lavabo, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 1.695,04	R\$ 1.332,53	-
PR18-4QP...5870 Prédio residencial, pilotis, 18 pavimentos tipo, sala, 4 quartos, circulação, 2 banheiros, lavabo, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada	R\$ 1.679,65	R\$ 1.321,87	-
PC.12-LA...8192 Prédio comercial, 12 pavimentos, lojas e salas autônomas	R\$ 1.666,71	R\$ 1.372,34	-
PC.18-LA.11072 Prédio comercial, 18 pavimentos, lojas e salas autônomas	R\$ 1.649,00	R\$ 1.373,06	-
PC.12-LC...6862 Prédio comercial, 12 pavimentos, lojas e andar corrido	R\$ 1.639,14	R\$ 1.512,86	-
PC.18-LC.10111 Prédio comercial, 18 pavimentos, lojas e andar corrido	R\$ 1.659,63	R\$ 1.544,57	-
CB-M.....31 Projeto-tipo cesta básica, materiais, sala, quarto, circulação, banheiro e cozinha	-	-	-
CB-MMIN.....23 Projeto-tipo cesta básica, materiais mínimos, sala, circulação, banheiro e cozinha	-	-	-
CB-M.....23 Projeto-tipo cesta básica, materiais, sala, circulação, banheiro e cozinha	-	-	-
CB-MMO.....31 Projeto-tipo cesta básica, materiais e mão-de-obra, sala, quarto, circulação, banheiro e cozinha	-	-	-
CB-MMO.....23 Projeto-tipo cesta básica, materiais e mão-de-obra, sala, circulação, banheiro e cozinha	-	-	-

(fonte: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/647>)

Observação: No cálculo dos custos são consideradas apenas as despesas com materiais e salários (acrescidos dos encargos sociais), não estando incluídas as despesas relativas aos seguintes itens: compra de terreno; elaboração de projetos e detalhamentos; licenças, habite-se, certidões, seguros; administração da obra; financiamentos; lucro da construtora e incorporadora; instalações provisórias; ligações domiciliares de água, energia elétrica e esgoto; equipamentos mecânicos: elevadores, climatização, exaustores; infra-estrutura urbana; paisagismo e urbanização; equipamentos de segurança; fundações especiais, instalações especiais, entre outros.

Assim, o Orçamento Final por metro quadrado (OF), incluindo todos os custos do empreendimento, deve ser calculado adotando-se a seguinte fórmula:

$$OF = \text{Custo SINAPI} + \{(\text{Ofe-Ofd}) + \text{CD}\} / S + \text{BDI}$$

onde:

Custo SINAPI = custo unitário do projeto em estudo, estimado com base nos custos do SINAPI (projeto mais aproximado);

Ofe = orçamento das fundações especiais;

Ofd = orçamento das fundações diretas (já consideradas nos projetos das casas);

CD = custos diversos com ligações + complementos;

S = área de construção do projeto em estudo;

BDI = parcela acrescida ao orçamento final (por m2) equivalente às bonificações (B) e despesas indiretas (DI).

2) Das técnicas orçamentárias aplicáveis a obras e serviços de engenharia:

Segundo determinação da Lei 8.666/93, a contratação/execução de obras e serviços de engenharia deve ser precedida de projeto básico que contenha um conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento ambiental, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução.

A mesma Lei cita que entre os elementos que um projeto básico deve conter está o orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços propriamente avaliados.

Por outro lado, após a elaboração dos projetos, detalhamento e especificações, o orçamento de uma obra ou serviço demanda a elaboração da estrutura analítica do empreendimento, que representa a subdivisão da obra nas diversas tarefas necessárias à sua execução, de modo que as mesmas possam ser mensuradas, tanto no aspecto de quantidades de determinada tarefa, quanto nos insumos envolvidos para a execução dessa tarefa.

Assim, a inexistência da estrutura analítica do empreendimento inviabiliza a elaboração do orçamento analítico, na medida em que, sem a subdivisão do objeto em serviços mensuráveis, é impossível a adoção do método orçamentário por meio do qual o custo global de obra ou serviço de engenharia é obtido a partir dos custos unitários de seus insumos ou serviços (vide caput do art. 9º da Resolução nº 7466/2012 do TRE/DF), que deve seguir, basicamente a seguinte seqüência:

- i. Definição dos serviços (etapas) necessários à execução da obra;
- ii. Levantamento da quantidade de cada serviço, a partir dos projetos de arquitetura, estrutura, instalações hidráulica e elétrica, etc; e
- iii. Definição das características/especificações de cada serviço, como eles serão executados e que materiais serão utilizados.

Em complementação, é ainda por isso que todos os dispositivos legais supracitados, bem como extensa jurisprudência dos órgãos de controle, vedam expressamente a utilização de unidades genéricas, tais como verba, conjunto, ponto, e similares (vide §6º do art. 9º da Resolução nº 7.466/2012 do TRE/DF), para a contratação/execução da obra, na medida em que a imprecisão de seus custos não permite o adequado controle das despesas.

Por conseguinte, em função da impossibilidade de se compor os custos dos insumos de cada um dos serviços necessários, nas fases de planejamento/programação de investimentos, quando ainda não se dispõe dos orçamentos analíticos e/ou projetos executivos, deve-se lançar mão de outras técnicas orçamentárias, tais como a utilização de índices, comparativos, projeções e outras ferramentas, como é o caso da grande maioria das obras incluídas no Plano de Obras do TRE/DF 2022-2023.

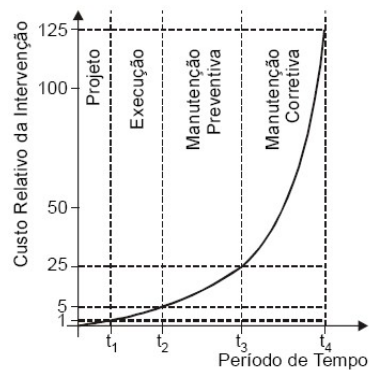
3) Da variação do custo de obras em função do seu estado de conservação

Para que seja possível estimar o custo de uma obra a partir da utilização de índices é ainda necessário atentar para o fato de que o desempenho das edificações diminui em função do tempo, o que, invariavelmente, conduz ao aumento do valor da obra para a recuperação, ou melhoria desse desempenho, conforme demonstra o gráfico abaixo:



(fonte: <http://www.piniweb.com.br>)

Igualmente, de acordo com a lei de evolução dos custos, conhecida como lei dos 5 ou regra de Sitter, os custos de intervenção crescem em função do tempo e segundo uma progressão geométrica de razão cinco, o que significa que a demora em iniciar a manutenção de uma obra torna os reparos mais trabalhosos e onerosos.



(fonte: www.ibape-sp.org.br)

4) Dos custos estimados adotados no Plano de Obras TRE/DF 2022-2023

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS			PONTUAÇÃO			2022		2023
PRIORIDADE	N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022	EXECUTADO
								SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
4	1	SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO, DRENAGEM, CORREÇÃO DE INFILTRAÇÕES E RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL NO ED. SEDE e ANEXO DO TRE/DF.	7	9	16	R\$ 2.433.014,00	R\$ 143.378,48	R\$ 2.289.635,52

Valor estimado conforme custos aferidos durante a execução dos contratos nº 17/2020 e 24/2020.

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS			PONTUAÇÃO			2022		2023
PRIORIDADE	N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022	EXECUTADO
								SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
1	2	OBRA PARA ADEQUAÇÃO NORMATIVA DOS SISTEMAS DE COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO DO ED SEDE E ANEXO DO TRE/DF	7	9	16	R\$ 363.750,00	R\$ 363.750,00	

Valor estimado pela aplicação de índices da construção civil e adoção de custos unitários SINAPI.

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS			PONTUAÇÃO			2022			2023
PRIORIDADE	N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022	EXECUTADO	SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
3	3	INSPEÇÃO GERAL E REFORÇO ESTRUTURAL NO ED. ANEXO	7	9	16	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 211.032,77	

Valor estimado em planilha orçamentária analítica: Anexo 2 - Plan Orçamentária, BDI e Cronograma FF (id SEI nº 1042369) – PA Nº 0006427-27.2021.6.07.8100

ÓRGÃO:		TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL						SINAPI: 11/2021 SETOP: 10/2021 SBC: 12/2021
SERVIÇO:		ANÁLISE ESTRUTURAL DO ED. ANEXO						
LOCAL:		Praça Municipal - Qd. 02, Lote 06, Brasília - DF - CEP: 70.094-901						
Item		DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	UNID.	QUANT.	CUSTO UNIT.	CUSTO TOTAL	POR ITEM	
1	CÓDIGO	REGULARIZAÇÃO DA OBRA / SV TÉCNICOS PROFISSIONAIS					R\$ 467,88	
1.1	CREA-DF	EMISSION DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART (Art. 5º da RESOLUÇÃO Nº 1.049/13 CREA-DF). Inclui: 1 (execução de ensaios em laboratório) + 2 (ensaios in-loco (esclerométricos e provas de carga)+(mapeamento de fissuras, análises, extração de testemunhos, cálculos de verificação, emissão de laudos, relatórios, projeto de reforço/recuperação estrutural, incluindo planilha orçamentária)	UND	2,00	R\$ 233,94	R\$ 467,88		
2		SERVIÇOS PRELIMINARES - CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 1.157,00	
2.1	IIO-PLA-005	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 x 1,50m) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIÇADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS	UND	1,00	R\$ 1.157,00	R\$ 1.157,00		
3		PROTEÇÃO DE AREAS					R\$ 2.382,19	
3.1	ED-50163	TAPUME COM TELA DE POLIETILENO. Considerado isolamento da área de 3 provas de carga com 92,16m² / 38,4m de perímetro cada + isolamentos temporários para retirada de testemunhos e testes esclerométricos 3 x (21,2m² / 18,4 m de perímetro)	M	170,40	R\$ 13,98	R\$ 2.382,19		
4		ANDAIMES					R\$ 1.184,40	
4.1	ED-9076	FORNECIMENTO DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE (LOCAÇÃO), INCLUSIVE RODÍZIOS, EXCLUSIVE MONTAGEM E DESMONTAGEM. Considerado: 2 meses x 10m	M/MÊS	20,00	R\$ 15,00	R\$ 300,00		
4.2	ED-9077	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME METÁLICO TUBULAR TIPO TORRE, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO ANDAIME, COM PISO METÁLICO, INCLUINDO SAPATA/RODÍZIOS E ACESSÓRIOS PARA MONTAGEM - LOCAÇÃO (LARGURA: 1,20M / ALTURA: 1,20M). Considerada 6 (seis) montagens e desmontagens.	Mx6	120,00	R\$ 7,37	R\$ 884,40		

5		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					RS 3.826,72
5.1	97641	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. Considerada execução de 3 janelas de inspeção de 0,8m x 0,8m / pavimento x 5 pavimentos com forro)	M2	9,60	RS 3,98	RS 38,21	
5.2	ED-48503	RETIRADA CUIDADOSA/NÃO DESTRUTIVA DE PLACAS DE MÁRMORE DE REVESTIMENTO DE PILARES NA ÁREA DE ANÁLISE. Considerado 3 pilares/pavimento do Térreo ao 4º Pavto com 80cm x 40cm x 3,5m de altura no pavto tipo e 5,25 no térreo.	M2	138,60	RS 20,35	RS 2.820,51	
5.3	97664 x 2	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE PLACAS DE PISO ELEVADO PARA REINSTALAÇÃO, INCLUSIVE ESTRUTURA DE SUPORTE. Considerado 100und / pavimento do 1º ao 4º Pavto.	und	400,00	RS 2,42	RS 968,00	
6		TRANSPORTE DE ENTULHO					RS 2.455,81
6.1	ED-51133	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CARRINHO DE MÃO PARA CAÇAMBAS. DMT <= 50m. Tx de empolamento 100%). Considerado: (área de demolição de gessos x 0,1m + área de demolição de mármore x 1m) x 2	M3	28,68	RS 29,84	RS 855,81	
6.2	MERCADO	CAÇAMBA PARA ENTULHOS. 6M3	UND	5,00	RS 320,00	RS 1.600,00	
7		RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTOS					RS 39.163,67
7.A		REVESTIMENTOS VERTICAIS					
7.1	AUX-LIX-005	LIXAMENTO MANUAL DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO. (Considerado: área total de retirada do mármore dos pilares)	M2	138,60	RS 8,95	RS 1.240,47	
7.2	ED-50744	REVESTIMENTO COM MÁRMORE BRANCO APLICADO EM PAREDE, ESP. 2CM, FIXAÇÃO COM PINOS METÁLICOS TIPO INSERT, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. Considerado: TÉRREO: 5,25m x 3 pilares 0,80m x 0,40m	M2	37,80	RS 192,33	RS 7.270,07	
7.3	ED-50744	REVESTIMENTO COM MÁRMORE BRANCO APLICADO EM PAREDE, ESP. 2CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, AMBIENTE INTERNO, ALTURA MÁXIMA DE 3M PARA APLICAÇÃO DO MÁRMORE, INCLUSIVE REJUNTAMENTO. Considerado: 1º ao 4º PAVTO: 3,5m x 3 pilares 0,80m x 0,40m / pavimento	M2	100,80	RS 192,33	RS 19.386,86	
7.B		REVESTIMENTOS HORIZONTAIS					
7.4	ED-50924	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALÇAPÃO 80 X 80 CM COM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA ENRIJECIDA POR PERFIL "T"	UND	15,00	RS 239,98	RS 3.599,70	
7.5	96110	ARREMATE EM FORRO EM DRYWALL, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, NOS LOCAIS DE INSPEÇÃO E ENCONTRO COM PILARES. Considerado faixa de 0,5m no perímetro dos alçapões e dos pilares a serem inspecionados.	M2	48,00	RS 60,60	RS 2.908,80	
7.6	88496	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. Considerado faixa de 0,5m no perímetro dos alçapões e dos pilares a serem inspecionados.	M2	48,00	RS 24,87	RS 1.193,76	
7.7	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. Considerado faixa de 2,5m no perímetro dos alçapões e dos pilares a serem inspecionados.	M2	240,00	RS 14,85	RS 3.564,00	
7.8	3777 (SINAPI)	PROTEÇÃO COM LONA DE PISO, MESA, CADEIRAS E GAVETEIROS. Considerado área de pintura.	m²	240,00	RS 1,28	RS 307,20	
8		LIMPEZA					RS 1.219,20
8.1	ED-50266	LIMPEZA FINAL PARA ENTREGA DA OBRA. . Considerado área de pintura.	M2	240,00	RS 5,08	RS 1.219,20	
		CUSTO DIRETO TOTAL (SERVIÇOS CIVIS)				RS 52.164,07	
		BDI		22,23%		RS 11.596,07	
		PREÇO TOTAL (SERVIÇOS CIVIS)				RS 63.760,14	

9		SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA					RS 78.258,34
9.A		LEVANTAMENTOS					
9.1	ED-3123	LEVANTAMENTO, CADASTRAMENTO E MAPEAMENTO DOS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS COM SUAS PATOLOGIAS EXISTENTES	M2	9213,98	RS 0,65	RS 5.989,09	
9.B		ENSAIOS					
9.2	MERCADO	EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA / TESTEMUNHOS - ABNT NBR 7680-1:2015. Considerado: 10 CP / pavto do 3SS ao 1SS (4 para vigas + 4 para lajes + 2 para pilares)	und	30,00	RS 498,72	RS 14.961,64	
9.3	MERCADO	PREPARO, ENSAIO E ANÁLISE DE TESTEMUNHOS - ABNT NBR 7680-1:2015	und	30,00	RS 233,38	RS 7.001,28	
9.4	MERCADO	ENSAIO DE ESCLEROMETRIA - ABNT NBR 7584:2012. Considerada a realização de 12 ensaios / pavimento nos 3 subsolos de garagens.	und	36,00	RS 248,08	RS 8.930,95	
9.5	MERCADO	PROVA DE CARGA PARA ANÁLISE DE DEFORMAÇÕES	und	3,00	RS 13.791,80	RS 41.375,39	

9.C		ANÁLISES ESPECIALIZADAS					RS 47.293,77
9.6	SBC 71	EMISSION DE LAUDO DE VISTORIA - Ref. ABNT NBR 13.752/2006, referente à superestrutura do Ed. Anexo (Térreo à Cobertura - 5 pavimentos com área total de 2.959,69 m²)	und	1,00	RS 3.448,61	RS 3.448,61	
9.7	ED-4019	REVISÃO DO CÁLCULO ESTRUTURAL / ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS DE VERIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E ANÁLISE DE DEFORMAÇÕES, INCLUSIVE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REFORÇO ESTRUTURAL E/OU RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL. Contempla emissão de Memorial de Cálculo e Desenhos Técnicos (Área de análise: Subsolos de Garagens até laje do Térreo com área de 6.254,29 m², correspondendo à 30 pranchas do projeto original)	PR A1	30,00	RS 921,26	RS 27.637,80	
9.8	SBC 71	EMISSION DE RELATÓRIO DE VISTORIA COM LAUDO PERICIAL - Ref. ABNT NBR 13.752/2006, referente à infraestrutura do Ed. Anexo (Subsolos de Garagens até laje do Térreo com área de 6.254,29 m²)	und	1,00	RS 3.448,61	RS 3.448,61	
9.9	ED-4203	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA REFORÇO ESTRUTURAL E/OU RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL - ÁREA DE 6.001 M2 A 8.000 M2	M2	6254,29	RS 1,36	RS 8.505,83	
9.10	ED-4273	ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS COM MEMORIAL DESCRITIVO PARA REFORÇO ESTRUTURAL E/OU RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL - ÁREA DE 6.001 M2 A 8.000 M2	M2	6254,29	RS 0,68	RS 4.252,92	
CUSTO DIRETO TOTAL (ENG CONSULTIVA / PROJETOS)						RS 125.552,11	RS 125.552,11
BDI				17,30%		RS 21.720,52	
PREÇO TOTAL (ENG CONSULTIVA / PROJETOS)						RS 147.272,63	
PREÇO TOTAL						RS 211.032,77	

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS			PONTUAÇÃO			2022			2023
PRIORIDADE	N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022	EXECUTADO	SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
7	4	REFORMA E ADAPTAÇÃO DO GALPÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ELEITOR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF	N/A	N/A	N/A	R\$ 768.000,00	R\$ 768.000,00		R\$ -

Valor refere-se à remanescente de Plano Orçamentário Plurianual específico criado para a iniciativa e substituído pelo Plano Orçamentário PO 0006 – Reforma e Adaptação do Galpão da Central de Atendimento ao Eleitor do Distrito Federal – CAE/DF, com recursos aprovados na Ação 219Z – Conservação e Recuperação de Ativos de Infraestrutura da União.

Presume-se que tais valores sejam suficientes à contratação dos projetos executivos, porquanto as versões anteriores do Plano de Obras do TRE/DF que planejaram a iniciativa por meio de planilhas orçamentárias analíticas que podem ser consultadas nos PAs nº 0002607-97.2021.6.07.8100 e 0000626-67.2020.6.07.8100 consideraram propostas tais quais a abaixo reprisada:



Site: www.vortex.bsb.com.br
 Banco: SICOOB – nº 756
 Agência: 4364
DADOS PARA ASSINATURA CONTRATO:
 Nome: Waglisthon Rocha Baltazar
 Nacionalidade: Brasileira
 RG: 63.144 D/MG

Conta: 34.867-8
 Cargo: Sócio Diretor
 Estado Civil: Divorciado
 CPF: 471.664.366-20

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias
 FORMA PAGAMENTO: cronograma a definir
 VALIDADE PROPOSTA: 60 dias
PREÇO TOTAL GRUPO 01:
R\$ 378.319,20 (Trezentos e setecentos e oito mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO SERVIÇOS	UNID.	QTE	RS UNIT	RS TOTAL
1	Projeto arquitetônico de edificações (incluso acessibilidade)	m²	3.920,00	R\$ 25,51	R\$ 99.990,20
2	Projeto estrutura de concreto (fundações etc.)	unid.	3.920,00	R\$ 12,50	R\$ 49.000,00
3	Projeto de estrutura metálica (mezanino, telhado, etc.)	m²	3.920,00	R\$ 8,00	R\$ 31.360,00
4	Projeto instalações hidráulicas prediais	m²	3.920,00	R\$ 3,00	R\$ 11.760,00
5	Projeto instalações sanitárias prediais	m²	3.920,00	R\$ 3,00	R\$ 11.760,00
6	Projeto instalações prediais de águas pluviais (incluso sistema de reuso de A7)	m²	3.920,00	R\$ 3,00	R\$ 11.760,00
7	Projeto instalações prediais e combate a incêndio (incluso SPDA)	m²	3.920,00	R\$ 5,00	R\$ 19.600,00
8	Projeto instalações elétrica prediais (incluso gerador, nobreak, usina fotovoltaica, etc)	m²	3.920,00	R\$ 15,00	R\$ 58.800,00
9	Projeto de Cabeamento estruturado, automação e lógica em edificações (incluso CFTV)	m²	3.920,00	R\$ 9,50	R\$ 37.240,00
10	Projeto de Ventilação, exaustão e climatização	m²	3.920,00	R\$ 12,00	R\$ 47.040,00
TOTAL GERAL DOS SERVIÇOS					R\$ 378.319,20

Trezentos e setecentos e oito mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos

Brasília 01 de setembro de 2020

De toda sorte, somente após decisão superior sobre o assunto é que poderão ser realizadas outras análises relativas à implantação de centrais menores ao invés de central única, a exemplo a elaboração de planilhas orçamentárias das obras necessárias à adaptação das edificações a serem selecionadas.

De posse das deliberações, o presente Plano de Obras TRE/DF 2022-2023 poderá ser revisado de modo a se formalizar a nova estratégia, seus valores, seu cronograma, além de outras informações intrínsecas ao documento.

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS			PONTUAÇÃO			2022			2023
PRIORIDADE	N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022	EXECUTADO	SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
6	5	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE AGENTE ÚMIDO NO ARQUIVO CENTRAL DO GAMA	6	5,95	11,95	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00		

Identificação do projeto: NOVOS PROJETOS			PONTUAÇÃO			2022			2023
PRIORIDADE	N/O	DESCRIÇÃO	Anx I	Anx II	TOTAL	SIGEPRO-WEB 2022 / PLANO DE OBRAS	LOA 2022	EXECUTADO	SIGEPRO-WEB 2023 / PL OBRAS
5	6	INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE DETECÇÃO, ALARME DE INCÊNDIOS, E SISTEMA DE COMBATE AUTOMÁTICO POR ASPERSÃO DE AGENTE ÚMIDO NO GALPÃO DAS URNAS	7	8	15				R\$ 1.625.000,00

Valor estimado em pesquisa de mercado realizada no âmbito do PA nº 0006839-55.2021.6.07.8100, sendo que os valores apresentados abaixo referem-se à propostas recentemente colhidas entre 03/fev/2022 a 16/fev/2022, abaixo transcritas:

		BONPET-BONTEL BRASIL		FORFIRE		TRIUNFO		MÉDIA	
Arquivo Central	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Custo Unitário	Custo Total	Custo Unitário	Custo Total	Média	Preço Global
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 4 litros com atuador	7	R\$ 7.055,00	R\$ 49.385,00	R\$ 9.657,96	R\$ 67.605,72	R\$ 12.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 9.570,99	R\$ 66.996,91
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 6 litros com atuador	25	R\$ 8.910,00	R\$ 222.750,00	R\$ 12.197,38	R\$ 304.934,50	R\$ 15.000,00	R\$ 375.000,00	R\$ 12.035,79	R\$ 300.894,83
CUSTO TOTAL			R\$ 272.135,00		R\$ 372.540,22		R\$ 459.000,00	CUSTO TOTAL	R\$ 367.891,74
BDI	17,50%		R\$ 47.623,63		R\$ 65.194,54		R\$ 80.325,00	BDI	R\$ 64.381,05
PREÇO TOTAL			R\$ 319.758,63		R\$ 437.734,76		R\$ 539.325,00	PREÇO TOTAL	R\$ 432.272,79

		BONPET-BONTEL BRASIL		FORFIRE		TRIUNFO		MÉDIA	
Galpão das Urnas	Qtde	Custo Unitário	Custo Total	Custo Unitário	Custo Total	Custo Unitário	Custo Total	Custo Unit Méd	Custo Total Méd
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 2 litros com atuador	6	R\$ 4.950,00	R\$ 29.700,00	R\$ 6.776,31	R\$ 40.657,86	R\$ 8.500,00	R\$ 51.000,00	R\$ 6.742,10	R\$ 40.452,62
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 4 litros com atuador	11	R\$ 7.055,00	R\$ 77.605,00	R\$ 9.657,96	R\$ 106.237,56	R\$ 12.000,00	R\$ 132.000,00	R\$ 9.570,99	R\$ 105.280,85
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 6 litros com atuador	102	R\$ 8.910,00	R\$ 908.820,00	R\$ 12.197,38	R\$ 1.244.132,76	R\$ 15.100,00	R\$ 1.540.200,00	R\$ 12.069,13	R\$ 1.231.050,92
Ampolas Automáticas Bonpet	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.437,50	R\$ 6.875,00	R\$ 4.250,00	R\$ 8.500,00	R\$ 3.395,83	R\$ 6.791,67
CUSTO TOTAL			R\$ 1.021.125,00		R\$ 1.397.903,18		R\$ 1.731.700,00	CUSTO TOTAL	R\$ 1.383.576,06
BDI	17,50%		R\$ 178.696,88		R\$ 244.633,06		R\$ 303.047,50	BDI	R\$ 242.125,81
PREÇO TOTAL			R\$ 1.199.821,88		R\$ 1.642.536,24		R\$ 2.034.747,50	PREÇO TOTAL	R\$ 1.625.701,87



3. Proposta Comercial

Considerando as opções enviadas, a proposta de fornecimento de equipamentos segue abaixo:

Solução Folha 01.01 - Instalação em Cantoneiras	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 2 litros com atuador	6	R\$ 4.950,00	R\$ 29.700,00
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 4 litros com atuador	11	R\$ 7.055,00	R\$ 77.605,00
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 6 litros com atuador	102	R\$ 8.910,00	R\$ 908.820,00
Ampolas Automáticas Bonpet	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Total	121		R\$ 1.021.125,00
Frete SP/DF			R\$ 18.150,00
Total Geral			R\$ 1.039.275,00

Solução Folha 01.02 - Instalação em Tesouras e Terças	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 2 litros com atuador	6	R\$ 4.950,00	R\$ 29.700,00
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 4 litros com atuador	11	R\$ 7.055,00	R\$ 77.605,00
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 6 litros com atuador	115	R\$ 8.910,00	R\$ 1.024.650,00
Ampolas Automáticas Bonpet	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
Total	134		R\$ 1.136.955,00
Frete SP/DF			R\$ 20.100,00
Total Geral			R\$ 1.157.055,00

Nos nossos valores estão inclusos todos os impostos federais, estaduais, municipais, fretes, despesas com transporte, equipamentos, bem como apoio consultivo * para aprovação junto ao Corpo de Bombeiros.

(*) apoio consultivo: esclarecimentos técnicos, parâmetros normativos, legislação. Não inclui serviço de aprovação junto ao CB.

VALIDADE DA PROPOSTA

- 30 (trinta) dias.
- Nossos preços podem sofrer alterações por conta da variação do câmbio.

Rua Olímpadas 205, 4º. Andar, Vila Olímpia – São Paulo/SP, CEP: 04551-000
 Telefone: +55 11 3728-9401
www.bonpetbrasil.com / www.bontel.com.br

b) Ampola Automática Bonpet

A Ampola Automática Bonpet é um equipamento versátil e inovador que permite a proteção de ativos sem a necessidade de intervenção humana e em espaços que tradicionalmente não são protegidos devido a impossibilidade técnica das soluções convencionais. Normalmente a Ampola Automática Bonpet atua quando ocorre um princípio de incêndio em uma pequena área fechada e as chamas começam a ativar o líquido de extinção que começa a aquecer simultaneamente e, como resultado, o líquido em um processo endotérmico começa a se expandir na ampola de vidro. Quando a temperatura do líquido de extinção atinge aproximadamente $85^{\circ}\text{C} \pm 5^{\circ}\text{C}$, o vidro se rompe permitindo que o líquido seja despejado na área, onde começa o processo de resfriamento, abafamento e isolamento, quebrando a reação em cadeia. São efetivas em até 8 m³ de espaço.



Centro de Operações Eleitorais	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 2 litros com atuador	6	R\$ 6.776,31	R\$ 40.657,88
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 4 litros com atuador	11	R\$ 9.657,96	R\$ 106.237,59
		R\$	
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 6 litros com atuador	102	12.197,38	R\$ 1.244.132,25
Ampolas Automáticas Bonpet	2	R\$ 3.437,50	R\$ 6.875,00
Total	121		R\$ 1.397.902,71
Frete SP/DF			R\$ 40.000,00
Total Geral			R\$ 1.437.902,71

Arquivo Central	Quantidade	Preço Unitário	Preço Global
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 4 litros com atuador	7	R\$ 9.657,96	R\$ 67.605,74
		R\$	
Módulo Suspenso Bontel em aço carbono 6 litros com atuador	25	12.197,38	R\$ 304.934,38
Total	32		R\$ 372.540,11
Frete SP/DF			R\$ 12.000,00
Total Geral			R\$ 384.540,11

TOTAL GERAL (Centro de Operações Eleitorais e Arquivo Central)			R\$ 1.822.442,83
---	--	--	-------------------------



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	CENTRO DE OPERAÇÕES ELEITORAIS				
1.1	Módulo Suspensão BONTEL em aço carbono 2 litros com atuador	6	un	8.500,00	51.000,00
1.2	Módulo Suspensão BONTEL em aço carbono 4 litros com atuador	11	un	12.000,00	132.000,00
1.3	Módulo Suspensão BONTEL em aço carbono 6 litros com atuador	102	un	15.100,00	1.540.200,00
1.4	Ampolas Automáticas BONPET	2	un	4.250,00	8.500,00
	TOTAL DO ITEM 1				1.731.700,00
2	ARQUIVO CENTRAL				
2.1	Módulo Suspensão BONTEL em aço carbono 4 litros com atuador	7	un	12.000,00	84.000,00
2.2	Módulo Suspensão BONTEL em aço carbono 6 litros com atuador	25	un	15.100,00	377.500,00
	TOTAL DO ITEM 2				461.500,00
	TOTAL GERAL DA PLANILHA				2.193.200,00

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2022.


TRIUNFO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
LUIZ MARAN JUNIOR
DIRETOR COMERCIAL

TRIUNFO - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

SAAN - Quadra 03 - Nº 540 - Loja 02 - Térreo - Brasília - DF - CEP: 70.632-310
Fone: (61) 3361-2221 - Fax: (61) 3234-9730
E-mail: triunfo@triunfobrasilia.com.br
www.triunfobsb.com.br

Brasília, 24 de fevereiro de 2022.

RENATO WILLIAN BRUNO
Chefe da Seção de Engenharia - SENGE
Analista Judiciário Mat. nº 1998 – Engenheiro Civil
CREA 70.896/D-PR

JOÃO PAULO C. RODRIGUES
Chefe Subst. da S.Engenharia – Mat. 2103
Analista Judiciário – Engenheiro Eletricista CREA
21.768/D-DF